

**TERMO ADITIVO Nº 221/2026 SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**PROCESSO SEI:** 6018.2025/0052266-2

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO  
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA.

**OBJETO DO  
ADITAMENTO:** Inclusão de recursos, no mês de janeiro, para manutenção da reclassificação da **UBS Engenheiro Trindade**, como **UBS Mista**. **A despesa será suportada por meio do saldo financeiro do contrato.**

**VALOR DO ADITAMENTO:** **R\$ 940.483,47 (Novecentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos)**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **FRANCIS DA SILVA FERNANDES**, portadora do RF: 632.005.8/3, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o mês de Janeiro de 2026, a inclusão de recursos no valor de **R\$ 940.483,47 (Novecentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos)**, à título de custeio, para manutenção da reclassificação da **UBS Engenheiro Trindade**, como **UBS Mista**, conforme Despacho Publicado no DOC de 10 de fevereiro de 2026, página 114. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

JANEIRO
R\$ 940.483,47

A despesa será suportada por meio do saldo financeiro do contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Manter as categorias profissionais apontadas no Anexo VI, na **UBS Engenheiro Trindade**.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2026.

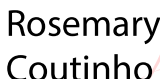
ASSINADO DIGITALMENTE POR  
 Francis Da Silva  
Fernandes  
CPF: 127.665.458-83  


**FRANCIS DA SILVA FERNANDES**  
COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE  
EM EXERCÍCIO

SIGNATÁRIO  
  
 JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO  
Data 18/02/2026 10:38  
#645ef7bb0cbd11f1800e42010a2b601f

**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO-SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

  
Assinado de forma digital  
por Rosemary Coutinho  
Dados: 2026.02.18  
14:13:41 -03'00'

TESTEMUNHA  
  
 SABRINA SACAÍ MIZUTANI  
Data 18/02/2026 09:44  
#6456cfe80cbd11f1800e42010a2b601f

**ANEXO VI – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO**

UBS ENGENHEIRO TRINDADE – MISTA (A partir de Janeiro/26)					CNES 2787032	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>ESF</b>						
Médico Generalista	40	5	0	5	Consulta Médica	2080
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	80
Enfermeiro ESF	40	5	0	5	Consulta do Enfermeiro	900
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	80
Técnico de Enfermagem	40	10	0	10	Visita Domiciliar	320
Agente Comunitário de Saúde	40	30	0	30	Visita Domiciliar	6000
<b>ESB I</b>						
Dentista	40	2	0	2	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	60
					TI Prótese	4
					Consultas/atendimentos	264
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2		
<b>UBS</b>						
Enfermeiro RT/RV	40	1	0	1		
Dentista	20	2	0	2	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	24
					TI Prótese	2
					Consultas/atendimentos	108
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	0	2		
<b>Equipe Multiprofissional (eMulti)</b>						
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupos	8
Educador Físico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	20
					Grupos	80
Fisioterapeuta	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupos	30
Psicólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
Médico Psiquiatra	20	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	110
					Grupos	4
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
					PICS - Atividade Coletiva	40
					PICS - Atividades Individuais	60
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>						
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo II	40	4	0	4		
Técnico de Farmácia	40	1	0	1		
<b>TOTAL UBS</b>	-	<b>72</b>	<b>0</b>	<b>72</b>		

**ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: JANEIRO/2026			
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADE:		Consolidado Geral	
SERVIÇO:		Consolidado Geral	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	JANEIRO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>495.971,00</b>	<b>495.971,00</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	467.432,60	467.432,60
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	28.538,40	28.538,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>41.330,92</b>	<b>41.330,92</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	41.330,92	41.330,92
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>13.777,01</b>	<b>13.777,01</b>
01.03.01	FÉRIAS	13.777,01	13.777,01
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>39.677,85</b>	<b>39.677,85</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	39.677,85	39.677,85
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>3.306,53</b>	<b>3.306,53</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	3.306,53	3.306,53
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>1.102,23</b>	<b>1.102,23</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	1.102,23	1.102,23
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>72.827,91</b>	<b>72.827,91</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	1.771,00	1.771,00
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	50.417,18	50.417,18
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	15.871,23	15.871,23
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	4.768,50	4.768,50
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>19.838,90</b>	<b>19.838,90</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	19.838,90	19.838,90
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	1.000,00	1.000,00

<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>6.653,60</b>	<b>6.653,60</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	3.120,00	3.120,00
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	3.000,00	3.000,00
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	533,60	533,60
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>5.303,33</b>	<b>5.303,33</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	233,33	233,33
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	5.070,00	5.070,00
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>124.575,68</b>	<b>124.575,68</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	1.200,00	1.200,00
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	61.025,92	61.025,92
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	40.624,56	40.624,56
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	20.043,80	20.043,80
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	1.132,40	1.132,40
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	549,00	549,00
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>17.979,70</b>	<b>17.979,70</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	10.181,66	10.181,66
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMATICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	7.798,04	7.798,04
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>26.079,25</b>	<b>26.079,25</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	915,00	915,00
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	11.264,25	11.264,25
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	13.900,00	13.900,00
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>10.123,51</b>	<b>10.123,51</b>
09.01.01	ÁGUA	6.991,88	6.991,88

09.01.02	ENERGIA	1.631,63	1.631,63
09.01.03	TELEFONIA	1.500,00	1.500,00
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>60.936,05</b>	<b>60.936,05</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	57.400,40	57.400,40
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	3.535,65	3.535,65
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>940.483,47</b>	<b>940.483,47</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: JANEIRO/2026			
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADES	SERVIÇO	JANEIRO	TOTAL
COORDENAÇÃO TECNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS	30.907,91	30.907,91
UNIDADE INSTITUCIONAL	INSTITUCIONAL	26.492,49	26.492,49
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS MISTA	883.083,07	883.083,07
<b>Total Geral</b>		<b>940.483,47</b>	<b>940.483,47</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: JANEIRO/2026			
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADE:		UBS ENGENHEIRO TRINDADE	
SERVIÇO:		UBS MISTA	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	JANEIRO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>495.971,00</b>	<b>495.971,00</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	467.432,60	467.432,60
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	28.538,40	28.538,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>41.330,92</b>	<b>41.330,92</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	41.330,92	41.330,92
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>13.777,01</b>	<b>13.777,01</b>
01.03.01	FÉRIAS	13.777,01	13.777,01
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>39.677,85</b>	<b>39.677,85</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	39.677,85	39.677,85
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>3.306,53</b>	<b>3.306,53</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	3.306,53	3.306,53
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>1.102,23</b>	<b>1.102,23</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	1.102,23	1.102,23
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-

01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>72.827,91</b>	<b>72.827,91</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	1.771,00	1.771,00
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	50.417,18	50.417,18
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	15.871,23	15.871,23
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	4.768,50	4.768,50
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>19.838,90</b>	<b>19.838,90</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	19.838,90	19.838,90
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	1.000,00	1.000,00
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>6.653,60</b>	<b>6.653,60</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	3.120,00	3.120,00
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	3.000,00	3.000,00
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	533,60	533,60
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>5.303,33</b>	<b>5.303,33</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	233,33	233,33
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	5.070,00	5.070,00
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>124.575,68</b>	<b>124.575,68</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	1.200,00	1.200,00
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	61.025,92	61.025,92
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	40.624,56	40.624,56
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	20.043,80	20.043,80
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	1.132,40	1.132,40
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	549,00	549,00
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>17.979,70</b>	<b>17.979,70</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	10.181,66	10.181,66
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-

05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	7.798,04	7.798,04
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>		
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>		
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	26.079,25	26.079,25
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	11.264,25	11.264,25
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	13.900,00	13.900,00
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>		
09.01.01	ÁGUA	10.123,51	10.123,51
09.01.02	ENERGIA	6.991,88	6.991,88
09.01.03	TELEFONIA	1.631,63	1.631,63
09.01.04	GÁS	1.500,00	1.500,00
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>		
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	3.535,65	3.535,65
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>883.083,07</b>	<b>883.083,07</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: JANEIRO/2026			
<b>PARCERIA:</b>	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
<b>UNIDADE:</b>	COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
<b>SERVIÇO:</b>	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS		
<b>Código</b>	<b>RUBRICAS DE DESPESAS</b>	<b>JANEIRO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>		
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>		
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>		
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>		
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>		
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-

01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	-	-
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	-	-
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	-	-
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-

<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>30.907,91</b>	<b>30.907,91</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	30.907,91	30.907,91
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>30.907,91</b>	<b>30.907,91</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: JANEIRO/2026			
<b>PARCERIA:</b>	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
<b>UNIDADE:</b>	UNIDADE INSTITUCIONAL		
<b>SERVIÇO:</b>	INSTITUCIONAL		
<b>Código</b>	<b>RUBRICAS DE DESPESAS</b>	<b>JANEIRO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	-	-
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	-	-
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	-	-
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-

<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	-	-
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-

04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMATICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>26.492,49</b>	<b>26.492,49</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	26.492,49	26.492,49
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>26.492,49</b>	<b>26.492,49</b>

**TERMO ADITIVO Nº 221/2026 SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**PROCESSO SEI:** 6018.2025/0052266-2

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO  
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA.

**OBJETO DO  
ADITAMENTO:** Inclusão de recursos, no mês de janeiro, para manutenção da reclassificação da **UBS Engenheiro Trindade**, como **UBS Mista**. **A despesa será suportada por meio do saldo financeiro do contrato.**

**VALOR DO ADITAMENTO:** **R\$ 940.483,47 (Novecentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos)**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **FRANCIS DA SILVA FERNANDES**, portadora do RF: 632.005.8/3, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o mês de Janeiro de 2026, a inclusão de recursos no valor de **R\$ 940.483,47 (Novecentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos)**, à título de custeio, para manutenção da reclassificação da **UBS Engenheiro Trindade**, como **UBS Mista**, conforme Despacho Publicado no DOC de 10 de fevereiro de 2026, página 114. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

<b>JANEIRO</b>
<b>R\$ 940.483,47</b>

A despesa será suportada por meio do saldo financeiro do contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Manter as categorias profissionais apontadas no Anexo VI, na **UBS Engenheiro Trindade**.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR  
 **Francis Da Silva  
Fernandes**  
CPF: 127.665.458-83 

**FRANCIS DA SILVA FERNANDES**  
COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE  
EM EXERCÍCIO

   
**JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO**  
Data 18/02/2026 10:38  
#645ef7bb0cbd11f1800e42010a2b601f

**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO-SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

**Rosemary  
Coutinho** Assinado de forma digital  
por Rosemary Coutinho  
Dados: 2026.02.18  
14:13:41 -03'00'

   
**SABRINA SACAI MIZUTANI**  
Data 18/02/2026 09:44  
#6456cfe80cbd11f1800e42010a2b601f

**ANEXO VI – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO**

UBS ENGENHEIRO TRINDADE – MISTA (A partir de Janeiro/26)					CNES 2787032	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>ESF</b>						
Médico Generalista	40	5	0	5	Consulta Médica	2080
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	80
Enfermeiro ESF	40	5	0	5	Consulta do Enfermeiro	900
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	80
Técnico de Enfermagem	40	10	0	10	Visita Domiciliar	320
Agente Comunitário de Saúde	40	30	0	30	Visita Domiciliar	6000
<b>ESB I</b>						
Dentista	40	2	0	2	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	60
					TI Prótese	4
					Consultas/atendimentos	264
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2		
<b>UBS</b>						
Enfermeiro RT/RV	40	1	0	1		
Dentista	20	2	0	2	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	24
					TI Prótese	2
					Consultas/atendimentos	108
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	0	2		
<b>Equipe Multiprofissional (eMulti)</b>						
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupos	8
Educador Físico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	20
					Grupos	80
Fisioterapeuta	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupos	30
Psicólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
Médico Psiquiatra	20	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	110
					Grupos	4
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
					PICS - Atividade Coletiva	40
					PICS - Atividades Individuais	60
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>						
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo II	40	4	0	4		
Técnico de Farmácia	40	1	0	1		
<b>TOTAL UBS</b>	-	<b>72</b>	<b>0</b>	<b>72</b>		

**ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: JANEIRO/2026			
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADE:		Consolidado Geral	
SERVIÇO:		Consolidado Geral	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	JANEIRO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>495.971,00</b>	<b>495.971,00</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	467.432,60	467.432,60
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	28.538,40	28.538,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>41.330,92</b>	<b>41.330,92</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	41.330,92	41.330,92
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>13.777,01</b>	<b>13.777,01</b>
01.03.01	FÉRIAS	13.777,01	13.777,01
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>39.677,85</b>	<b>39.677,85</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	39.677,85	39.677,85
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>3.306,53</b>	<b>3.306,53</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	3.306,53	3.306,53
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>1.102,23</b>	<b>1.102,23</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	1.102,23	1.102,23
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>72.827,91</b>	<b>72.827,91</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	1.771,00	1.771,00
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	50.417,18	50.417,18
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	15.871,23	15.871,23
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	4.768,50	4.768,50
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>19.838,90</b>	<b>19.838,90</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	19.838,90	19.838,90
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	1.000,00	1.000,00

<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>6.653,60</b>	<b>6.653,60</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	3.120,00	3.120,00
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	3.000,00	3.000,00
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	533,60	533,60
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>5.303,33</b>	<b>5.303,33</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	233,33	233,33
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	5.070,00	5.070,00
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>124.575,68</b>	<b>124.575,68</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	1.200,00	1.200,00
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	61.025,92	61.025,92
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	40.624,56	40.624,56
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	20.043,80	20.043,80
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	1.132,40	1.132,40
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	549,00	549,00
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>17.979,70</b>	<b>17.979,70</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	10.181,66	10.181,66
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMATICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	7.798,04	7.798,04
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>26.079,25</b>	<b>26.079,25</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	915,00	915,00
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	11.264,25	11.264,25
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	13.900,00	13.900,00
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>10.123,51</b>	<b>10.123,51</b>
09.01.01	ÁGUA	6.991,88	6.991,88

09.01.02	ENERGIA	1.631,63	1.631,63
09.01.03	TELEFONIA	1.500,00	1.500,00
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>60.936,05</b>	<b>60.936,05</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	57.400,40	57.400,40
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	3.535,65	3.535,65
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>940.483,47</b>	<b>940.483,47</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: JANEIRO/2026			
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADES	SERVIÇO	JANEIRO	TOTAL
COORDENAÇÃO TECNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS	30.907,91	30.907,91
UNIDADE INSTITUCIONAL	INSTITUCIONAL	26.492,49	26.492,49
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS MISTA	883.083,07	883.083,07
<b>Total Geral</b>		<b>940.483,47</b>	<b>940.483,47</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: JANEIRO/2026			
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADE:		UBS ENGENHEIRO TRINDADE	
SERVIÇO:		UBS MISTA	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	JANEIRO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>495.971,00</b>	<b>495.971,00</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	467.432,60	467.432,60
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	28.538,40	28.538,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>41.330,92</b>	<b>41.330,92</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	41.330,92	41.330,92
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>13.777,01</b>	<b>13.777,01</b>
01.03.01	FÉRIAS	13.777,01	13.777,01
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>39.677,85</b>	<b>39.677,85</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	39.677,85	39.677,85
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>3.306,53</b>	<b>3.306,53</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	3.306,53	3.306,53
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>1.102,23</b>	<b>1.102,23</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	1.102,23	1.102,23
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-

01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>72.827,91</b>	<b>72.827,91</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	1.771,00	1.771,00
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	50.417,18	50.417,18
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	15.871,23	15.871,23
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	4.768,50	4.768,50
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>19.838,90</b>	<b>19.838,90</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTICIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	19.838,90	19.838,90
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO EM GERAL	1.000,00	1.000,00
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>6.653,60</b>	<b>6.653,60</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	3.120,00	3.120,00
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	3.000,00	3.000,00
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	533,60	533,60
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>5.303,33</b>	<b>5.303,33</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	233,33	233,33
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	5.070,00	5.070,00
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>124.575,68</b>	<b>124.575,68</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	1.200,00	1.200,00
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	61.025,92	61.025,92
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	40.624,56	40.624,56
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	20.043,80	20.043,80
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	1.132,40	1.132,40
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	549,00	549,00
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>17.979,70</b>	<b>17.979,70</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	10.181,66	10.181,66
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-

05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	7.798,04	7.798,04
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>		
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>		
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	26.079,25	26.079,25
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	11.264,25	11.264,25
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	13.900,00	13.900,00
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>		
09.01.01	ÁGUA	10.123,51	10.123,51
09.01.02	ENERGIA	6.991,88	6.991,88
09.01.03	TELEFONIA	1.631,63	1.631,63
09.01.04	GÁS	1.500,00	1.500,00
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>		
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	3.535,65	3.535,65
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>883.083,07</b>	<b>883.083,07</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: JANEIRO/2026			
<b>PARCERIA:</b>	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
<b>UNIDADE:</b>	COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
<b>SERVIÇO:</b>	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS		
<b>Código</b>	<b>RUBRICAS DE DESPESAS</b>	<b>JANEIRO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>		
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>		
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>		
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>		
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>		
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-

01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	-	-
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	-	-
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	-	-
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-

<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMATICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>30.907,91</b>	<b>30.907,91</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	30.907,91	30.907,91
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>30.907,91</b>	<b>30.907,91</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: JANEIRO/2026			
<b>PARCERIA:</b>	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
<b>UNIDADE:</b>	UNIDADE INSTITUCIONAL		
<b>SERVIÇO:</b>	INSTITUCIONAL		
<b>Código</b>	<b>RUBRICAS DE DESPESAS</b>	<b>JANEIRO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	-	-
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	-	-
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	-	-
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-

<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	-	-
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-

04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMATICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>26.492,49</b>	<b>26.492,49</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	26.492,49	26.492,49
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>26.492,49</b>	<b>26.492,49</b>

**TERMO ADITIVO Nº 221/2026 SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**PROCESSO SEI:** 6018.2025/0052266-2

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO  
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA.

**OBJETO DO  
ADITAMENTO:** Inclusão de recursos, no mês de janeiro, para manutenção da reclassificação da **UBS Engenheiro Trindade**, como **UBS Mista**. **A despesa será suportada por meio do saldo financeiro do contrato.**

**VALOR DO ADITAMENTO:** **R\$ 940.483,47 (Novecentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos)**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **FRANCIS DA SILVA FERNANDES**, portadora do RF: 632.005.8/3, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o mês de Janeiro de 2026, a inclusão de recursos no valor de **R\$ 940.483,47 (Novecentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos)**, à título de custeio, para manutenção da reclassificação da **UBS Engenheiro Trindade**, como **UBS Mista**, conforme Despacho Publicado no DOC de 10 de fevereiro de 2026, página 114. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

<b>JANEIRO</b>
<b>R\$ 940.483,47</b>

A despesa será suportada por meio do saldo financeiro do contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Manter as categorias profissionais apontadas no Anexo VI, na **UBS Engenheiro Trindade**.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR  
 **Francis Da Silva  
Fernandes**  
CPF: 127.665.458-83 

**FRANCIS DA SILVA FERNANDES**  
COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE  
EM EXERCÍCIO

   
**JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO**  
Data 18/02/2026 10:38  
#645ef7bb0cbd11f1800e42010a2b601f

**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO-SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

**Rosemary  
Coutinho** Assinado de forma digital  
por Rosemary Coutinho  
Dados: 2026.02.18  
14:13:41 -03'00'

   
**SABRINA SACAI MIZUTANI**  
Data 18/02/2026 09:44  
#6456cfe80cbd11f1800e42010a2b601f

**ANEXO VI – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO**

UBS ENGENHEIRO TRINDADE – MISTA (A partir de Janeiro/26)					CNES 2787032	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>ESF</b>						
Médico Generalista	40	5	0	5	Consulta Médica	2080
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	80
Enfermeiro ESF	40	5	0	5	Consulta do Enfermeiro	900
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	80
Técnico de Enfermagem	40	10	0	10	Visita Domiciliar	320
Agente Comunitário de Saúde	40	30	0	30	Visita Domiciliar	6000
<b>ESB I</b>						
Dentista	40	2	0	2	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	60
					TI Prótese	4
					Consultas/atendimentos	264
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2		
<b>UBS</b>						
Enfermeiro RT/RV	40	1	0	1		
Dentista	20	2	0	2	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	24
					TI Prótese	2
					Consultas/atendimentos	108
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	0	2		
<b>Equipe Multiprofissional (eMulti)</b>						
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupos	8
Educador Físico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	20
					Grupos	80
Fisioterapeuta	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupos	30
Psicólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
Médico Psiquiatra	20	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	110
					Grupos	4
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
					PICS - Atividade Coletiva	40
					PICS - Atividades Individuais	60
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>						
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo II	40	4	0	4		
Técnico de Farmácia	40	1	0	1		
<b>TOTAL UBS</b>	-	<b>72</b>	<b>0</b>	<b>72</b>		

**ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: JANEIRO/2026			
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADE:		Consolidado Geral	
SERVIÇO:		Consolidado Geral	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	JANEIRO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>495.971,00</b>	<b>495.971,00</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	467.432,60	467.432,60
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	28.538,40	28.538,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>41.330,92</b>	<b>41.330,92</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	41.330,92	41.330,92
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>13.777,01</b>	<b>13.777,01</b>
01.03.01	FÉRIAS	13.777,01	13.777,01
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>39.677,85</b>	<b>39.677,85</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	39.677,85	39.677,85
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>3.306,53</b>	<b>3.306,53</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	3.306,53	3.306,53
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>1.102,23</b>	<b>1.102,23</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	1.102,23	1.102,23
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>72.827,91</b>	<b>72.827,91</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	1.771,00	1.771,00
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	50.417,18	50.417,18
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	15.871,23	15.871,23
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	4.768,50	4.768,50
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>19.838,90</b>	<b>19.838,90</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	19.838,90	19.838,90
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	1.000,00	1.000,00

<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>6.653,60</b>	<b>6.653,60</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	3.120,00	3.120,00
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	3.000,00	3.000,00
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	533,60	533,60
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>5.303,33</b>	<b>5.303,33</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	233,33	233,33
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	5.070,00	5.070,00
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>124.575,68</b>	<b>124.575,68</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	1.200,00	1.200,00
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	61.025,92	61.025,92
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	40.624,56	40.624,56
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	20.043,80	20.043,80
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	1.132,40	1.132,40
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	549,00	549,00
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>17.979,70</b>	<b>17.979,70</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	10.181,66	10.181,66
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMATICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	7.798,04	7.798,04
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>26.079,25</b>	<b>26.079,25</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	915,00	915,00
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	11.264,25	11.264,25
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	13.900,00	13.900,00
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>10.123,51</b>	<b>10.123,51</b>
09.01.01	ÁGUA	6.991,88	6.991,88

09.01.02	ENERGIA	1.631,63	1.631,63
09.01.03	TELEFONIA	1.500,00	1.500,00
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>60.936,05</b>	<b>60.936,05</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	57.400,40	57.400,40
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	3.535,65	3.535,65
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>940.483,47</b>	<b>940.483,47</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: JANEIRO/2026			
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADES	SERVIÇO	JANEIRO	TOTAL
COORDENAÇÃO TECNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS	30.907,91	30.907,91
UNIDADE INSTITUCIONAL	INSTITUCIONAL	26.492,49	26.492,49
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS MISTA	883.083,07	883.083,07
<b>Total Geral</b>		<b>940.483,47</b>	<b>940.483,47</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: JANEIRO/2026			
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADE:		UBS ENGENHEIRO TRINDADE	
SERVIÇO:		UBS MISTA	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	JANEIRO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>495.971,00</b>	<b>495.971,00</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	467.432,60	467.432,60
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	28.538,40	28.538,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>41.330,92</b>	<b>41.330,92</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	41.330,92	41.330,92
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>13.777,01</b>	<b>13.777,01</b>
01.03.01	FÉRIAS	13.777,01	13.777,01
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>39.677,85</b>	<b>39.677,85</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	39.677,85	39.677,85
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>3.306,53</b>	<b>3.306,53</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	3.306,53	3.306,53
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>1.102,23</b>	<b>1.102,23</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	1.102,23	1.102,23
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-

01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>72.827,91</b>	<b>72.827,91</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	1.771,00	1.771,00
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	50.417,18	50.417,18
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	15.871,23	15.871,23
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	4.768,50	4.768,50
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>19.838,90</b>	<b>19.838,90</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTICIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	19.838,90	19.838,90
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO EM GERAL	1.000,00	1.000,00
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>6.653,60</b>	<b>6.653,60</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	3.120,00	3.120,00
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	3.000,00	3.000,00
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	533,60	533,60
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>5.303,33</b>	<b>5.303,33</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	233,33	233,33
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	5.070,00	5.070,00
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>124.575,68</b>	<b>124.575,68</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	1.200,00	1.200,00
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	61.025,92	61.025,92
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	40.624,56	40.624,56
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	20.043,80	20.043,80
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	1.132,40	1.132,40
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	549,00	549,00
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>17.979,70</b>	<b>17.979,70</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	10.181,66	10.181,66
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-

05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	7.798,04	7.798,04
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>		
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>		
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	26.079,25	26.079,25
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	11.264,25	11.264,25
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	13.900,00	13.900,00
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>		
09.01.01	ÁGUA	10.123,51	10.123,51
09.01.02	ENERGIA	6.991,88	6.991,88
09.01.03	TELEFONIA	1.631,63	1.631,63
09.01.04	GÁS	1.500,00	1.500,00
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>		
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	3.535,65	3.535,65
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>883.083,07</b>	<b>883.083,07</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: JANEIRO/2026			
<b>PARCERIA:</b>	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
<b>UNIDADE:</b>	COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
<b>SERVIÇO:</b>	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS		
<b>Código</b>	<b>RUBRICAS DE DESPESAS</b>	<b>JANEIRO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>		
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>		
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>		
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>		
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>		
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-

01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	-	-
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	-	-
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	-	-
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-

<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMATICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>30.907,91</b>	<b>30.907,91</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	30.907,91	30.907,91
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>30.907,91</b>	<b>30.907,91</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: JANEIRO/2026			
<b>PARCERIA:</b>	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
<b>UNIDADE:</b>	UNIDADE INSTITUCIONAL		
<b>SERVIÇO:</b>	INSTITUCIONAL		
<b>Código</b>	<b>RUBRICAS DE DESPESAS</b>	<b>JANEIRO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	-	-
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	-	-
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	-	-
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-

<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	-	-
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-

04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMATICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>26.492,49</b>	<b>26.492,49</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	26.492,49	26.492,49
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>26.492,49</b>	<b>26.492,49</b>

**TERMO ADITIVO Nº 221/2026 SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**PROCESSO SEI:** 6018.2025/0052266-2

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO  
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA.

**OBJETO DO  
ADITAMENTO:** Inclusão de recursos, no mês de janeiro, para manutenção da reclassificação da **UBS Engenheiro Trindade**, como **UBS Mista**. **A despesa será suportada por meio do saldo financeiro do contrato.**

**VALOR DO ADITAMENTO:** **R\$ 940.483,47 (Novecentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos)**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **FRANCIS DA SILVA FERNANDES**, portadora do RF: 632.005.8/3, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o mês de Janeiro de 2026, a inclusão de recursos no valor de **R\$ 940.483,47 (Novecentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos)**, à título de custeio, para manutenção da reclassificação da **UBS Engenheiro Trindade**, como **UBS Mista**, conforme Despacho Publicado no DOC de 10 de fevereiro de 2026, página 114. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

<b>JANEIRO</b>
<b>R\$ 940.483,47</b>

A despesa será suportada por meio do saldo financeiro do contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Manter as categorias profissionais apontadas no Anexo VI, na **UBS Engenheiro Trindade**.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2026.

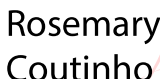
ASSINADO DIGITALMENTE POR  
 **Francis Da Silva  
Fernandes**  
CPF: 127.665.458-83 

**FRANCIS DA SILVA FERNANDES**  
COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE  
EM EXERCÍCIO

  
 **JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO**  
Data 18/02/2026 10:38  
#645ef7bb0cbd11f1800e42010a2b601f

**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO-SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

  
**Rosemary  
Coutinho**  
Assinado de forma digital  
por Rosemary Coutinho  
Dados: 2026.02.18  
14:13:41 -03'00'

  
 **SABRINA SACAÍ MIZUTANI**  
Data 18/02/2026 09:44  
#6456cfe80cbd11f1800e42010a2b601f

**ANEXO VI – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO**

UBS ENGENHEIRO TRINDADE – MISTA (A partir de Janeiro/26)					CNES 2787032	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>ESF</b>						
Médico Generalista	40	5	0	5	Consulta Médica	2080
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	80
Enfermeiro ESF	40	5	0	5	Consulta do Enfermeiro	900
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	80
Técnico de Enfermagem	40	10	0	10	Visita Domiciliar	320
Agente Comunitário de Saúde	40	30	0	30	Visita Domiciliar	6000
<b>ESB I</b>						
Dentista	40	2	0	2	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	60
					TI Prótese	4
					Consultas/atendimentos	264
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2		
<b>UBS</b>						
Enfermeiro RT/RV	40	1	0	1		
Dentista	20	2	0	2	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	24
					TI Prótese	2
					Consultas/atendimentos	108
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	0	2		
<b>Equipe Multiprofissional (eMulti)</b>						
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupos	8
Educador Físico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	20
					Grupos	80
Fisioterapeuta	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupos	30
Psicólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
Médico Psiquiatra	20	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	110
					Grupos	4
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
					PICS - Atividade Coletiva	40
					PICS - Atividades Individuais	60
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>						
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo II	40	4	0	4		
Técnico de Farmácia	40	1	0	1		
<b>TOTAL UBS</b>	-	<b>72</b>	<b>0</b>	<b>72</b>		

**ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: JANEIRO/2026			
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADE:		Consolidado Geral	
SERVIÇO:		Consolidado Geral	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	JANEIRO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>495.971,00</b>	<b>495.971,00</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	467.432,60	467.432,60
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	28.538,40	28.538,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>41.330,92</b>	<b>41.330,92</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	41.330,92	41.330,92
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>13.777,01</b>	<b>13.777,01</b>
01.03.01	FÉRIAS	13.777,01	13.777,01
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>39.677,85</b>	<b>39.677,85</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	39.677,85	39.677,85
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>3.306,53</b>	<b>3.306,53</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	3.306,53	3.306,53
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>1.102,23</b>	<b>1.102,23</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	1.102,23	1.102,23
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>72.827,91</b>	<b>72.827,91</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	1.771,00	1.771,00
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	50.417,18	50.417,18
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	15.871,23	15.871,23
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	4.768,50	4.768,50
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>19.838,90</b>	<b>19.838,90</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	19.838,90	19.838,90
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	1.000,00	1.000,00

<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>6.653,60</b>	<b>6.653,60</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	3.120,00	3.120,00
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	3.000,00	3.000,00
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	533,60	533,60
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>5.303,33</b>	<b>5.303,33</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	233,33	233,33
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	5.070,00	5.070,00
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>124.575,68</b>	<b>124.575,68</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	1.200,00	1.200,00
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	61.025,92	61.025,92
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	40.624,56	40.624,56
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	20.043,80	20.043,80
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	1.132,40	1.132,40
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	549,00	549,00
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>17.979,70</b>	<b>17.979,70</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	10.181,66	10.181,66
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMATICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	7.798,04	7.798,04
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>26.079,25</b>	<b>26.079,25</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	915,00	915,00
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	11.264,25	11.264,25
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	13.900,00	13.900,00
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>10.123,51</b>	<b>10.123,51</b>
09.01.01	ÁGUA	6.991,88	6.991,88

09.01.02	ENERGIA	1.631,63	1.631,63
09.01.03	TELEFONIA	1.500,00	1.500,00
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>60.936,05</b>	<b>60.936,05</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	57.400,40	57.400,40
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	3.535,65	3.535,65
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>940.483,47</b>	<b>940.483,47</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: JANEIRO/2026			
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADES	SERVIÇO	JANEIRO	TOTAL
COORDENAÇÃO TECNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS	30.907,91	30.907,91
UNIDADE INSTITUCIONAL	INSTITUCIONAL	26.492,49	26.492,49
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS MISTA	883.083,07	883.083,07
<b>Total Geral</b>		<b>940.483,47</b>	<b>940.483,47</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: JANEIRO/2026			
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADE:		UBS ENGENHEIRO TRINDADE	
SERVIÇO:		UBS MISTA	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	JANEIRO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>495.971,00</b>	<b>495.971,00</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	467.432,60	467.432,60
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	28.538,40	28.538,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>41.330,92</b>	<b>41.330,92</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	41.330,92	41.330,92
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>13.777,01</b>	<b>13.777,01</b>
01.03.01	FÉRIAS	13.777,01	13.777,01
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>39.677,85</b>	<b>39.677,85</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	39.677,85	39.677,85
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>3.306,53</b>	<b>3.306,53</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	3.306,53	3.306,53
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>1.102,23</b>	<b>1.102,23</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	1.102,23	1.102,23
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-

01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>72.827,91</b>	<b>72.827,91</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	1.771,00	1.771,00
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	50.417,18	50.417,18
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	15.871,23	15.871,23
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	4.768,50	4.768,50
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>19.838,90</b>	<b>19.838,90</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTICIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	19.838,90	19.838,90
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO EM GERAL	1.000,00	1.000,00
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>6.653,60</b>	<b>6.653,60</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	3.120,00	3.120,00
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	3.000,00	3.000,00
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	533,60	533,60
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>5.303,33</b>	<b>5.303,33</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	233,33	233,33
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	5.070,00	5.070,00
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>124.575,68</b>	<b>124.575,68</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	1.200,00	1.200,00
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	61.025,92	61.025,92
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	40.624,56	40.624,56
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	20.043,80	20.043,80
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	1.132,40	1.132,40
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	549,00	549,00
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>17.979,70</b>	<b>17.979,70</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	10.181,66	10.181,66
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-

05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	7.798,04	7.798,04
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>		
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>		
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	26.079,25	26.079,25
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	11.264,25	11.264,25
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	13.900,00	13.900,00
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>		
09.01.01	ÁGUA	10.123,51	10.123,51
09.01.02	ENERGIA	6.991,88	6.991,88
09.01.03	TELEFONIA	1.631,63	1.631,63
09.01.04	GÁS	1.500,00	1.500,00
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>		
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	3.535,65	3.535,65
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>883.083,07</b>	<b>883.083,07</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: JANEIRO/2026			
<b>PARCERIA:</b>	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
<b>UNIDADE:</b>	COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
<b>SERVIÇO:</b>	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS		
<b>Código</b>	<b>RUBRICAS DE DESPESAS</b>	<b>JANEIRO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>		
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>		
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>		
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>		
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>		
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-

01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	-	-
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	-	-
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	-	-
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-

<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMATICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>30.907,91</b>	<b>30.907,91</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	30.907,91	30.907,91
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>30.907,91</b>	<b>30.907,91</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: JANEIRO/2026			
<b>PARCERIA:</b>	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
<b>UNIDADE:</b>	UNIDADE INSTITUCIONAL		
<b>SERVIÇO:</b>	INSTITUCIONAL		
<b>Código</b>	<b>RUBRICAS DE DESPESAS</b>	<b>JANEIRO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	-	-
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	-	-
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	-	-
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-

<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	-	-
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-

04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMATICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>26.492,49</b>	<b>26.492,49</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	26.492,49	26.492,49
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>26.492,49</b>	<b>26.492,49</b>

**TERMO ADITIVO Nº 221/2026 SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

<b>PROCESSO:</b>	2015-0.239.128-3
<b>PROCESSO SEI:</b>	6018.2025/0052266-2
<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
<b>CONTRATADA:</b>	SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP
<b>OBJETO DO CONTRATO:</b>	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA.
<b>OBJETO DO ADITAMENTO:</b>	Inclusão de recursos, no mês de janeiro, para manutenção da reclassificação da <b>UBS Engenheiro Trindade</b> , como <b>UBS Mista</b> . <b><u>A despesa será suportada por meio do saldo financeiro do contrato.</u></b>
<b>VALOR DO ADITAMENTO:</b>	<b>R\$ 940.483,47 (Novecentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos)</b>

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **FRANCIS DA SILVA FERNANDES**, portadora do RF: 632.005.8/3, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o mês de Janeiro de 2026, a inclusão de recursos no valor de **R\$ 940.483,47 (Novecentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos)**, à título de custeio, para manutenção da reclassificação da **UBS Engenheiro Trindade**, como **UBS Mista**, conforme Despacho Publicado no DOC de 10 de fevereiro de 2026, página 114. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

JANEIRO
R\$ 940.483,47

A despesa será suportada por meio do saldo financeiro do contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Manter as categorias profissionais apontadas no Anexo VI, na **UBS Engenheiro Trindade**.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2026.

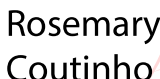
ASSINADO DIGITALMENTE POR  
 Francis Da Silva  
Fernandes  
CPF: 127.665.458-83  


**FRANCIS DA SILVA FERNANDES**  
COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE  
EM EXERCÍCIO

SIGNATÁRIO  
  
 JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO  
Data 18/02/2026 10:38  
#645ef7bb0cbd11f1800e42010a2b601f

**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO-SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

  
Assinado de forma digital  
por Rosemary Coutinho  
Dados: 2026.02.18  
14:13:41 -03'00'

TESTEMUNHA  
  
 SABRINA SACAI MIZUTANI  
Data 18/02/2026 09:44  
#6456cfe80cbd11f1800e42010a2b601f

**ANEXO VI – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO**

UBS ENGENHEIRO TRINDADE – MISTA (A partir de Janeiro/26)					CNES 2787032	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>ESF</b>						
Médico Generalista	40	5	0	5	Consulta Médica	2080
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	80
Enfermeiro ESF	40	5	0	5	Consulta do Enfermeiro	900
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	80
Técnico de Enfermagem	40	10	0	10	Visita Domiciliar	320
Agente Comunitário de Saúde	40	30	0	30	Visita Domiciliar	6000
<b>ESB I</b>						
Dentista	40	2	0	2	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	60
					TI Prótese	4
					Consultas/atendimentos	264
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2		
<b>UBS</b>						
Enfermeiro RT/RV	40	1	0	1		
Dentista	20	2	0	2	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	24
					TI Prótese	2
					Consultas/atendimentos	108
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	0	2		
<b>Equipe Multiprofissional (eMulti)</b>						
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupos	8
Educador Físico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	20
					Grupos	80
Fisioterapeuta	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupos	30
Psicólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
Médico Psiquiatra	20	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	110
					Grupos	4
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
					PICS - Atividade Coletiva	40
					PICS - Atividades Individuais	60
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>						
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo II	40	4	0	4		
Técnico de Farmácia	40	1	0	1		
<b>TOTAL UBS</b>	-	<b>72</b>	<b>0</b>	<b>72</b>		

**ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: JANEIRO/2026			
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADE:		Consolidado Geral	
SERVIÇO:		Consolidado Geral	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	JANEIRO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>495.971,00</b>	<b>495.971,00</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	467.432,60	467.432,60
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	28.538,40	28.538,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>41.330,92</b>	<b>41.330,92</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	41.330,92	41.330,92
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>13.777,01</b>	<b>13.777,01</b>
01.03.01	FÉRIAS	13.777,01	13.777,01
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>39.677,85</b>	<b>39.677,85</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	39.677,85	39.677,85
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>3.306,53</b>	<b>3.306,53</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	3.306,53	3.306,53
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>1.102,23</b>	<b>1.102,23</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	1.102,23	1.102,23
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>72.827,91</b>	<b>72.827,91</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	1.771,00	1.771,00
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	50.417,18	50.417,18
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	15.871,23	15.871,23
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	4.768,50	4.768,50
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>19.838,90</b>	<b>19.838,90</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	19.838,90	19.838,90
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	1.000,00	1.000,00

<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>6.653,60</b>	<b>6.653,60</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	3.120,00	3.120,00
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	3.000,00	3.000,00
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	533,60	533,60
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>5.303,33</b>	<b>5.303,33</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	233,33	233,33
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	5.070,00	5.070,00
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>124.575,68</b>	<b>124.575,68</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	1.200,00	1.200,00
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	61.025,92	61.025,92
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	40.624,56	40.624,56
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	20.043,80	20.043,80
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	1.132,40	1.132,40
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	549,00	549,00
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>17.979,70</b>	<b>17.979,70</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	10.181,66	10.181,66
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMATICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	7.798,04	7.798,04
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>26.079,25</b>	<b>26.079,25</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	915,00	915,00
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	11.264,25	11.264,25
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	13.900,00	13.900,00
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>10.123,51</b>	<b>10.123,51</b>
09.01.01	ÁGUA	6.991,88	6.991,88

09.01.02	ENERGIA	1.631,63	1.631,63
09.01.03	TELEFONIA	1.500,00	1.500,00
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>60.936,05</b>	<b>60.936,05</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	57.400,40	57.400,40
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	3.535,65	3.535,65
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>940.483,47</b>	<b>940.483,47</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: JANEIRO/2026			
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADES	SERVIÇO	JANEIRO	TOTAL
COORDENAÇÃO TECNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS	30.907,91	30.907,91
UNIDADE INSTITUCIONAL	INSTITUCIONAL	26.492,49	26.492,49
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS MISTA	883.083,07	883.083,07
<b>Total Geral</b>		<b>940.483,47</b>	<b>940.483,47</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: JANEIRO/2026			
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADE:		UBS ENGENHEIRO TRINDADE	
SERVIÇO:		UBS MISTA	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	JANEIRO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>495.971,00</b>	<b>495.971,00</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	467.432,60	467.432,60
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	28.538,40	28.538,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>41.330,92</b>	<b>41.330,92</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	41.330,92	41.330,92
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>13.777,01</b>	<b>13.777,01</b>
01.03.01	FÉRIAS	13.777,01	13.777,01
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>39.677,85</b>	<b>39.677,85</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	39.677,85	39.677,85
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>3.306,53</b>	<b>3.306,53</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	3.306,53	3.306,53
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>1.102,23</b>	<b>1.102,23</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	1.102,23	1.102,23
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-

01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>72.827,91</b>	<b>72.827,91</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	1.771,00	1.771,00
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	50.417,18	50.417,18
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	15.871,23	15.871,23
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	4.768,50	4.768,50
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>19.838,90</b>	<b>19.838,90</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTICIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	19.838,90	19.838,90
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO EM GERAL	1.000,00	1.000,00
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>6.653,60</b>	<b>6.653,60</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	3.120,00	3.120,00
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	3.000,00	3.000,00
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	533,60	533,60
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>5.303,33</b>	<b>5.303,33</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	233,33	233,33
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	5.070,00	5.070,00
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>124.575,68</b>	<b>124.575,68</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	1.200,00	1.200,00
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	61.025,92	61.025,92
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	40.624,56	40.624,56
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	20.043,80	20.043,80
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	1.132,40	1.132,40
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	549,00	549,00
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>17.979,70</b>	<b>17.979,70</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	10.181,66	10.181,66
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-

05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	7.798,04	7.798,04
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>		
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>		
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	26.079,25	26.079,25
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	11.264,25	11.264,25
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	13.900,00	13.900,00
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>		
09.01.01	ÁGUA	10.123,51	10.123,51
09.01.02	ENERGIA	6.991,88	6.991,88
09.01.03	TELEFONIA	1.631,63	1.631,63
09.01.04	GÁS	1.500,00	1.500,00
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>		
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	3.535,65	3.535,65
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>883.083,07</b>	<b>883.083,07</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: JANEIRO/2026			
<b>PARCERIA:</b>	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
<b>UNIDADE:</b>	COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
<b>SERVIÇO:</b>	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS		
<b>Código</b>	<b>RUBRICAS DE DESPESAS</b>	<b>JANEIRO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>		
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>		
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>		
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>		
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>		
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-

01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	-	-
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	-	-
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	-	-
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-

<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMATICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>30.907,91</b>	<b>30.907,91</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	30.907,91	30.907,91
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>30.907,91</b>	<b>30.907,91</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: JANEIRO/2026			
<b>PARCERIA:</b>	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
<b>UNIDADE:</b>	UNIDADE INSTITUCIONAL		
<b>SERVIÇO:</b>	INSTITUCIONAL		
<b>Código</b>	<b>RUBRICAS DE DESPESAS</b>	<b>JANEIRO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	-	-
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	-	-
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	-	-
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-

<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	-	-
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-

04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMATICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>26.492,49</b>	<b>26.492,49</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	26.492,49	26.492,49
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>26.492,49</b>	<b>26.492,49</b>

**TERMO ADITIVO Nº 221/2026 SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**PROCESSO SEI:** 6018.2025/0052266-2

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO  
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA.

**OBJETO DO  
ADITAMENTO:** Inclusão de recursos, no mês de janeiro, para manutenção da reclassificação da **UBS Engenheiro Trindade**, como **UBS Mista**. **A despesa será suportada por meio do saldo financeiro do contrato.**

**VALOR DO ADITAMENTO:** **R\$ 940.483,47 (Novecentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos)**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **FRANCIS DA SILVA FERNANDES**, portadora do RF: 632.005.8/3, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o mês de Janeiro de 2026, a inclusão de recursos no valor de **R\$ 940.483,47 (Novecentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos)**, à título de custeio, para manutenção da reclassificação da **UBS Engenheiro Trindade**, como **UBS Mista**, conforme Despacho Publicado no DOC de 10 de fevereiro de 2026, página 114. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

JANEIRO
R\$ 940.483,47

A despesa será suportada por meio do saldo financeiro do contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Manter as categorias profissionais apontadas no Anexo VI, na **UBS Engenheiro Trindade**.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2026.

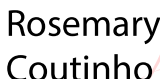
ASSINADO DIGITALMENTE POR  
 Francis Da Silva  
Fernandes  
CPF: 127.665.458-83  


**FRANCIS DA SILVA FERNANDES**  
COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE  
EM EXERCÍCIO

SIGNATÁRIO  
  
 JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO  
Data 18/02/2026 10:38  
#645ef7bb0cbd11f1800e42010a2b601f

**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO-SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

  
Assinado de forma digital  
por Rosemary Coutinho  
Dados: 2026.02.18  
14:13:41 -03'00'

TESTEMUNHA  
  
 SABRINA SACAI MIZUTANI  
Data 18/02/2026 09:44  
#6456cfe80cbd11f1800e42010a2b601f

**ANEXO VI – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO**

UBS ENGENHEIRO TRINDADE – MISTA (A partir de Janeiro/26)					CNES 2787032	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>ESF</b>						
Médico Generalista	40	5	0	5	Consulta Médica	2080
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	80
Enfermeiro ESF	40	5	0	5	Consulta do Enfermeiro	900
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	80
Técnico de Enfermagem	40	10	0	10	Visita Domiciliar	320
Agente Comunitário de Saúde	40	30	0	30	Visita Domiciliar	6000
<b>ESB I</b>						
Dentista	40	2	0	2	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	60
					TI Prótese	4
					Consultas/atendimentos	264
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2		
<b>UBS</b>						
Enfermeiro RT/RV	40	1	0	1		
Dentista	20	2	0	2	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	24
					TI Prótese	2
					Consultas/atendimentos	108
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	0	2		
<b>Equipe Multiprofissional (eMulti)</b>						
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupos	8
Educador Físico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	20
					Grupos	80
Fisioterapeuta	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupos	30
Psicólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
Médico Psiquiatra	20	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	110
					Grupos	4
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
					PICS - Atividade Coletiva	40
					PICS - Atividades Individuais	60
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>						
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo II	40	4	0	4		
Técnico de Farmácia	40	1	0	1		
<b>TOTAL UBS</b>	-	<b>72</b>	<b>0</b>	<b>72</b>		

**ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: JANEIRO/2026			
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADE:		Consolidado Geral	
SERVIÇO:		Consolidado Geral	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	JANEIRO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>495.971,00</b>	<b>495.971,00</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	467.432,60	467.432,60
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	28.538,40	28.538,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>41.330,92</b>	<b>41.330,92</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	41.330,92	41.330,92
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>13.777,01</b>	<b>13.777,01</b>
01.03.01	FÉRIAS	13.777,01	13.777,01
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>39.677,85</b>	<b>39.677,85</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	39.677,85	39.677,85
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>3.306,53</b>	<b>3.306,53</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	3.306,53	3.306,53
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>1.102,23</b>	<b>1.102,23</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	1.102,23	1.102,23
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>72.827,91</b>	<b>72.827,91</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	1.771,00	1.771,00
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	50.417,18	50.417,18
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	15.871,23	15.871,23
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	4.768,50	4.768,50
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>19.838,90</b>	<b>19.838,90</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	19.838,90	19.838,90
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	1.000,00	1.000,00

<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>6.653,60</b>	<b>6.653,60</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	3.120,00	3.120,00
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	3.000,00	3.000,00
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	533,60	533,60
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>5.303,33</b>	<b>5.303,33</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	233,33	233,33
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	5.070,00	5.070,00
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>124.575,68</b>	<b>124.575,68</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	1.200,00	1.200,00
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	61.025,92	61.025,92
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	40.624,56	40.624,56
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	20.043,80	20.043,80
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	1.132,40	1.132,40
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	549,00	549,00
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>		
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>		
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>17.979,70</b>	<b>17.979,70</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	10.181,66	10.181,66
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMATICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	7.798,04	7.798,04
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>		
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>		
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>26.079,25</b>	<b>26.079,25</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	915,00	915,00
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	11.264,25	11.264,25
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	13.900,00	13.900,00
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>10.123,51</b>	<b>10.123,51</b>
09.01.01	ÁGUA	6.991,88	6.991,88

09.01.02	ENERGIA	1.631,63	1.631,63
09.01.03	TELEFONIA	1.500,00	1.500,00
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>60.936,05</b>	<b>60.936,05</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	57.400,40	57.400,40
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	3.535,65	3.535,65
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>940.483,47</b>	<b>940.483,47</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: JANEIRO/2026			
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADES	SERVIÇO	JANEIRO	TOTAL
COORDENAÇÃO TECNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS	30.907,91	30.907,91
UNIDADE INSTITUCIONAL	INSTITUCIONAL	26.492,49	26.492,49
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS MISTA	883.083,07	883.083,07
<b>Total Geral</b>		<b>940.483,47</b>	<b>940.483,47</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: JANEIRO/2026			
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADE:		UBS ENGENHEIRO TRINDADE	
SERVIÇO:		UBS MISTA	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	JANEIRO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>495.971,00</b>	<b>495.971,00</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	467.432,60	467.432,60
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	28.538,40	28.538,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>41.330,92</b>	<b>41.330,92</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	41.330,92	41.330,92
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>13.777,01</b>	<b>13.777,01</b>
01.03.01	FÉRIAS	13.777,01	13.777,01
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>39.677,85</b>	<b>39.677,85</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	39.677,85	39.677,85
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>3.306,53</b>	<b>3.306,53</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	3.306,53	3.306,53
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>1.102,23</b>	<b>1.102,23</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	1.102,23	1.102,23
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-

01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>72.827,91</b>	<b>72.827,91</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	1.771,00	1.771,00
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	50.417,18	50.417,18
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	15.871,23	15.871,23
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	4.768,50	4.768,50
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>19.838,90</b>	<b>19.838,90</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTICIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	19.838,90	19.838,90
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO EM GERAL	1.000,00	1.000,00
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>6.653,60</b>	<b>6.653,60</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	3.120,00	3.120,00
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	3.000,00	3.000,00
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	533,60	533,60
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>5.303,33</b>	<b>5.303,33</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	233,33	233,33
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	5.070,00	5.070,00
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>124.575,68</b>	<b>124.575,68</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	1.200,00	1.200,00
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	61.025,92	61.025,92
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	40.624,56	40.624,56
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	20.043,80	20.043,80
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	1.132,40	1.132,40
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	549,00	549,00
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>17.979,70</b>	<b>17.979,70</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	10.181,66	10.181,66
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-

05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	7.798,04	7.798,04
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>		
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>		
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	26.079,25	26.079,25
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	11.264,25	11.264,25
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	13.900,00	13.900,00
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>		
09.01.01	ÁGUA	10.123,51	10.123,51
09.01.02	ENERGIA	6.991,88	6.991,88
09.01.03	TELEFONIA	1.631,63	1.631,63
09.01.04	GÁS	1.500,00	1.500,00
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>		
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	3.535,65	3.535,65
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>883.083,07</b>	<b>883.083,07</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: JANEIRO/2026			
<b>PARCERIA:</b>	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
<b>UNIDADE:</b>	COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
<b>SERVIÇO:</b>	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS		
<b>Código</b>	<b>RUBRICAS DE DESPESAS</b>	<b>JANEIRO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>		
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>		
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>		
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>		
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>		
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-

01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	-	-
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	-	-
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	-	-
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-

<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMATICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>30.907,91</b>	<b>30.907,91</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	30.907,91	30.907,91
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>30.907,91</b>	<b>30.907,91</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: JANEIRO/2026			
<b>PARCERIA:</b>	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
<b>UNIDADE:</b>	UNIDADE INSTITUCIONAL		
<b>SERVIÇO:</b>	INSTITUCIONAL		
<b>Código</b>	<b>RUBRICAS DE DESPESAS</b>	<b>JANEIRO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	-	-
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	-	-
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	-	-
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-

<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	-	-
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-

04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMATICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>26.492,49</b>	<b>26.492,49</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	26.492,49	26.492,49
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>26.492,49</b>	<b>26.492,49</b>

**TERMO ADITIVO Nº 221/2026 SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**PROCESSO SEI:** 6018.2025/0052266-2

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO  
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA.

**OBJETO DO  
ADITAMENTO:** Inclusão de recursos, no mês de janeiro, para manutenção da reclassificação da **UBS Engenheiro Trindade**, como **UBS Mista**. **A despesa será suportada por meio do saldo financeiro do contrato.**

**VALOR DO ADITAMENTO:** **R\$ 940.483,47 (Novecentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos)**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **FRANCIS DA SILVA FERNANDES**, portadora do RF: 632.005.8/3, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o mês de Janeiro de 2026, a inclusão de recursos no valor de **R\$ 940.483,47 (Novecentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos)**, à título de custeio, para manutenção da reclassificação da **UBS Engenheiro Trindade**, como **UBS Mista**, conforme Despacho Publicado no DOC de 10 de fevereiro de 2026, página 114. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

JANEIRO
R\$ 940.483,47

A despesa será suportada por meio do saldo financeiro do contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Manter as categorias profissionais apontadas no Anexo VI, na **UBS Engenheiro Trindade**.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2026.

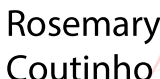
ASSINADO DIGITALMENTE POR  
 Francis Da Silva  
Fernandes  
CPF: 127.665.458-83  




**FRANCIS DA SILVA FERNANDES**  
COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE  
EM EXERCÍCIO

SIGNATÁRIO  
  
 JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO  
Data 18/02/2026 10:38  
#645ef7bb0cbd11f1800e42010a2b601f

**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO-SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

  
Assinado de forma digital  
por Rosemary Coutinho  
Dados: 2026.02.18  
14:13:41 -03'00'

TESTEMUNHA  
  
 SABRINA SACAÍ MIZUTANI  
Data 18/02/2026 09:44  
#6456cfe80cbd11f1800e42010a2b601f

**ANEXO VI – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO**

UBS ENGENHEIRO TRINDADE – MISTA (A partir de Janeiro/26)					CNES 2787032	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>ESF</b>						
Médico Generalista	40	5	0	5	Consulta Médica	2080
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	80
Enfermeiro ESF	40	5	0	5	Consulta do Enfermeiro	900
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	80
Técnico de Enfermagem	40	10	0	10	Visita Domiciliar	320
Agente Comunitário de Saúde	40	30	0	30	Visita Domiciliar	6000
<b>ESB I</b>						
Dentista	40	2	0	2	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	60
					TI Prótese	4
					Consultas/atendimentos	264
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2		
<b>UBS</b>						
Enfermeiro RT/RV	40	1	0	1		
Dentista	20	2	0	2	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	24
					TI Prótese	2
					Consultas/atendimentos	108
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	0	2		
<b>Equipe Multiprofissional (eMulti)</b>						
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupos	8
Educador Físico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	20
					Grupos	80
Fisioterapeuta	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupos	30
Psicólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
Médico Psiquiatra	20	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	110
					Grupos	4
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
					PICS - Atividade Coletiva	40
					PICS - Atividades Individuais	60
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>						
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo II	40	4	0	4		
Técnico de Farmácia	40	1	0	1		
<b>TOTAL UBS</b>	-	<b>72</b>	<b>0</b>	<b>72</b>		

**ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: JANEIRO/2026			
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADE:		Consolidado Geral	
SERVIÇO:		Consolidado Geral	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	JANEIRO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>495.971,00</b>	<b>495.971,00</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	467.432,60	467.432,60
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	28.538,40	28.538,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>41.330,92</b>	<b>41.330,92</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	41.330,92	41.330,92
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>13.777,01</b>	<b>13.777,01</b>
01.03.01	FÉRIAS	13.777,01	13.777,01
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>39.677,85</b>	<b>39.677,85</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	39.677,85	39.677,85
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>3.306,53</b>	<b>3.306,53</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	3.306,53	3.306,53
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>1.102,23</b>	<b>1.102,23</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	1.102,23	1.102,23
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>72.827,91</b>	<b>72.827,91</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	1.771,00	1.771,00
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	50.417,18	50.417,18
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	15.871,23	15.871,23
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	4.768,50	4.768,50
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>19.838,90</b>	<b>19.838,90</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	19.838,90	19.838,90
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	1.000,00	1.000,00

<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>6.653,60</b>	<b>6.653,60</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	3.120,00	3.120,00
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	3.000,00	3.000,00
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	533,60	533,60
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>5.303,33</b>	<b>5.303,33</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	233,33	233,33
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	5.070,00	5.070,00
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>124.575,68</b>	<b>124.575,68</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	1.200,00	1.200,00
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	61.025,92	61.025,92
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	40.624,56	40.624,56
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	20.043,80	20.043,80
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	1.132,40	1.132,40
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	549,00	549,00
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>17.979,70</b>	<b>17.979,70</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	10.181,66	10.181,66
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMATICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	7.798,04	7.798,04
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>26.079,25</b>	<b>26.079,25</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	915,00	915,00
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	11.264,25	11.264,25
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	13.900,00	13.900,00
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>10.123,51</b>	<b>10.123,51</b>
09.01.01	ÁGUA	6.991,88	6.991,88

09.01.02	ENERGIA	1.631,63	1.631,63
09.01.03	TELEFONIA	1.500,00	1.500,00
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>60.936,05</b>	<b>60.936,05</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	57.400,40	57.400,40
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	3.535,65	3.535,65
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>940.483,47</b>	<b>940.483,47</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: JANEIRO/2026			
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADES	SERVIÇO	JANEIRO	TOTAL
COORDENAÇÃO TECNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS	30.907,91	30.907,91
UNIDADE INSTITUCIONAL	INSTITUCIONAL	26.492,49	26.492,49
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS MISTA	883.083,07	883.083,07
<b>Total Geral</b>		<b>940.483,47</b>	<b>940.483,47</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: JANEIRO/2026			
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADE:		UBS ENGENHEIRO TRINDADE	
SERVIÇO:		UBS MISTA	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	JANEIRO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>495.971,00</b>	<b>495.971,00</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	467.432,60	467.432,60
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	28.538,40	28.538,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>41.330,92</b>	<b>41.330,92</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	41.330,92	41.330,92
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>13.777,01</b>	<b>13.777,01</b>
01.03.01	FÉRIAS	13.777,01	13.777,01
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>39.677,85</b>	<b>39.677,85</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	39.677,85	39.677,85
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>3.306,53</b>	<b>3.306,53</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	3.306,53	3.306,53
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>1.102,23</b>	<b>1.102,23</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	1.102,23	1.102,23
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-

01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>72.827,91</b>	<b>72.827,91</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	1.771,00	1.771,00
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	50.417,18	50.417,18
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	15.871,23	15.871,23
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	4.768,50	4.768,50
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>19.838,90</b>	<b>19.838,90</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTICIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	19.838,90	19.838,90
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO EM GERAL	1.000,00	1.000,00
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>6.653,60</b>	<b>6.653,60</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	3.120,00	3.120,00
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	3.000,00	3.000,00
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	533,60	533,60
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>5.303,33</b>	<b>5.303,33</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	233,33	233,33
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	5.070,00	5.070,00
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>124.575,68</b>	<b>124.575,68</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	1.200,00	1.200,00
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	61.025,92	61.025,92
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	40.624,56	40.624,56
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	20.043,80	20.043,80
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	1.132,40	1.132,40
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	549,00	549,00
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>17.979,70</b>	<b>17.979,70</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	10.181,66	10.181,66
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-

05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	7.798,04	7.798,04
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>		
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>		
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	26.079,25	26.079,25
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	11.264,25	11.264,25
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	13.900,00	13.900,00
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>		
09.01.01	ÁGUA	10.123,51	10.123,51
09.01.02	ENERGIA	6.991,88	6.991,88
09.01.03	TELEFONIA	1.631,63	1.631,63
09.01.04	GÁS	1.500,00	1.500,00
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>		
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	3.535,65	3.535,65
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>883.083,07</b>	<b>883.083,07</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: JANEIRO/2026			
<b>PARCERIA:</b>	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
<b>UNIDADE:</b>	COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
<b>SERVIÇO:</b>	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS		
<b>Código</b>	<b>RUBRICAS DE DESPESAS</b>	<b>JANEIRO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>		
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>		
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>		
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>		
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>		
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-

01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	-	-
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	-	-
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	-	-
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-

<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>30.907,91</b>	<b>30.907,91</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	30.907,91	30.907,91
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>30.907,91</b>	<b>30.907,91</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: JANEIRO/2026			
<b>PARCERIA:</b>	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
<b>UNIDADE:</b>	UNIDADE INSTITUCIONAL		
<b>SERVIÇO:</b>	INSTITUCIONAL		
<b>Código</b>	<b>RUBRICAS DE DESPESAS</b>	<b>JANEIRO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	-	-
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	-	-
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	-	-
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-

<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	-	-
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-

04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMATICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>26.492,49</b>	<b>26.492,49</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	26.492,49	26.492,49
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>26.492,49</b>	<b>26.492,49</b>

**TERMO ADITIVO Nº 221/2026 SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**PROCESSO SEI:** 6018.2025/0052266-2

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO  
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA.

**OBJETO DO  
ADITAMENTO:** Inclusão de recursos, no mês de janeiro, para manutenção da reclassificação da **UBS Engenheiro Trindade**, como **UBS Mista**. **A despesa será suportada por meio do saldo financeiro do contrato.**

**VALOR DO ADITAMENTO:** **R\$ 940.483,47 (Novecentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos)**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **FRANCIS DA SILVA FERNANDES**, portadora do RF: 632.005.8/3, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o mês de Janeiro de 2026, a inclusão de recursos no valor de **R\$ 940.483,47 (Novecentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos)**, à título de custeio, para manutenção da reclassificação da **UBS Engenheiro Trindade**, como **UBS Mista**, conforme Despacho Publicado no DOC de 10 de fevereiro de 2026, página 114. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

JANEIRO
R\$ 940.483,47

A despesa será suportada por meio do saldo financeiro do contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Manter as categorias profissionais apontadas no Anexo VI, na **UBS Engenheiro Trindade**.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2026.

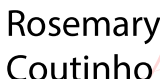
ASSINADO DIGITALMENTE POR  
 Francis Da Silva  
Fernandes  
CPF: 127.665.458-83  


**FRANCIS DA SILVA FERNANDES**  
COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE  
EM EXERCÍCIO

SIGNATÁRIO  
  
 JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO  
Data 18/02/2026 10:38  
#645ef7bb0cbd11f1800e42010a2b601f

**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO-SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

  
Assinado de forma digital  
por Rosemary Coutinho  
Dados: 2026.02.18  
14:13:41 -03'00'

TESTEMUNHA  
  
 SABRINA SACAI MIZUTANI  
Data 18/02/2026 09:44  
#6456cfe80cbd11f1800e42010a2b601f

**ANEXO VI – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO**

UBS ENGENHEIRO TRINDADE – MISTA (A partir de Janeiro/26)					CNES 2787032	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>ESF</b>						
Médico Generalista	40	5	0	5	Consulta Médica	2080
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	80
Enfermeiro ESF	40	5	0	5	Consulta do Enfermeiro	900
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	80
Técnico de Enfermagem	40	10	0	10	Visita Domiciliar	320
Agente Comunitário de Saúde	40	30	0	30	Visita Domiciliar	6000
<b>ESB I</b>						
Dentista	40	2	0	2	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	60
					TI Prótese	4
					Consultas/atendimentos	264
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2		
<b>UBS</b>						
Enfermeiro RT/RV	40	1	0	1		
Dentista	20	2	0	2	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	24
					TI Prótese	2
					Consultas/atendimentos	108
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	0	2		
<b>Equipe Multiprofissional (eMulti)</b>						
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupos	8
Educador Físico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	20
					Grupos	80
Fisioterapeuta	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupos	30
Psicólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
Médico Psiquiatra	20	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	110
					Grupos	4
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
					PICS - Atividade Coletiva	40
					PICS - Atividades Individuais	60
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>						
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo II	40	4	0	4		
Técnico de Farmácia	40	1	0	1		
<b>TOTAL UBS</b>	-	<b>72</b>	<b>0</b>	<b>72</b>		

**ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: JANEIRO/2026			
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADE:		Consolidado Geral	
SERVIÇO:		Consolidado Geral	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	JANEIRO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>495.971,00</b>	<b>495.971,00</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	467.432,60	467.432,60
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	28.538,40	28.538,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>41.330,92</b>	<b>41.330,92</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	41.330,92	41.330,92
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>13.777,01</b>	<b>13.777,01</b>
01.03.01	FÉRIAS	13.777,01	13.777,01
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>39.677,85</b>	<b>39.677,85</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	39.677,85	39.677,85
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>3.306,53</b>	<b>3.306,53</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	3.306,53	3.306,53
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>1.102,23</b>	<b>1.102,23</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	1.102,23	1.102,23
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>72.827,91</b>	<b>72.827,91</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	1.771,00	1.771,00
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	50.417,18	50.417,18
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	15.871,23	15.871,23
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	4.768,50	4.768,50
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>19.838,90</b>	<b>19.838,90</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	19.838,90	19.838,90
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	1.000,00	1.000,00

<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>6.653,60</b>	<b>6.653,60</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	3.120,00	3.120,00
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	3.000,00	3.000,00
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	533,60	533,60
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>5.303,33</b>	<b>5.303,33</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	233,33	233,33
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	5.070,00	5.070,00
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>124.575,68</b>	<b>124.575,68</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	1.200,00	1.200,00
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	61.025,92	61.025,92
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	40.624,56	40.624,56
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	20.043,80	20.043,80
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	1.132,40	1.132,40
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	549,00	549,00
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>17.979,70</b>	<b>17.979,70</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	10.181,66	10.181,66
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMATICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	7.798,04	7.798,04
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>26.079,25</b>	<b>26.079,25</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	915,00	915,00
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	11.264,25	11.264,25
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	13.900,00	13.900,00
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>10.123,51</b>	<b>10.123,51</b>
09.01.01	ÁGUA	6.991,88	6.991,88

09.01.02	ENERGIA	1.631,63	1.631,63
09.01.03	TELEFONIA	1.500,00	1.500,00
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>60.936,05</b>	<b>60.936,05</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	57.400,40	57.400,40
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	3.535,65	3.535,65
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>940.483,47</b>	<b>940.483,47</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: JANEIRO/2026			
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADES	SERVIÇO	JANEIRO	TOTAL
COORDENAÇÃO TECNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS	30.907,91	30.907,91
UNIDADE INSTITUCIONAL	INSTITUCIONAL	26.492,49	26.492,49
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS MISTA	883.083,07	883.083,07
<b>Total Geral</b>		<b>940.483,47</b>	<b>940.483,47</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: JANEIRO/2026			
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADE:		UBS ENGENHEIRO TRINDADE	
SERVIÇO:		UBS MISTA	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	JANEIRO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>495.971,00</b>	<b>495.971,00</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	467.432,60	467.432,60
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	28.538,40	28.538,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>41.330,92</b>	<b>41.330,92</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	41.330,92	41.330,92
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>13.777,01</b>	<b>13.777,01</b>
01.03.01	FÉRIAS	13.777,01	13.777,01
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>39.677,85</b>	<b>39.677,85</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	39.677,85	39.677,85
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>3.306,53</b>	<b>3.306,53</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	3.306,53	3.306,53
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>1.102,23</b>	<b>1.102,23</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	1.102,23	1.102,23
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-

01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>72.827,91</b>	<b>72.827,91</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	1.771,00	1.771,00
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	50.417,18	50.417,18
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	15.871,23	15.871,23
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	4.768,50	4.768,50
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>19.838,90</b>	<b>19.838,90</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTICIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	19.838,90	19.838,90
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO EM GERAL	1.000,00	1.000,00
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>6.653,60</b>	<b>6.653,60</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	3.120,00	3.120,00
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	3.000,00	3.000,00
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	533,60	533,60
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>5.303,33</b>	<b>5.303,33</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	233,33	233,33
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	5.070,00	5.070,00
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>124.575,68</b>	<b>124.575,68</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	1.200,00	1.200,00
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	61.025,92	61.025,92
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	40.624,56	40.624,56
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	20.043,80	20.043,80
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	1.132,40	1.132,40
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	549,00	549,00
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>17.979,70</b>	<b>17.979,70</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	10.181,66	10.181,66
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-

05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	7.798,04	7.798,04
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>		
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>		
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	26.079,25	26.079,25
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	11.264,25	11.264,25
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	13.900,00	13.900,00
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>		
09.01.01	ÁGUA	10.123,51	10.123,51
09.01.02	ENERGIA	6.991,88	6.991,88
09.01.03	TELEFONIA	1.631,63	1.631,63
09.01.04	GÁS	1.500,00	1.500,00
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>		
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	3.535,65	3.535,65
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>883.083,07</b>	<b>883.083,07</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: JANEIRO/2026			
<b>PARCERIA:</b>	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
<b>UNIDADE:</b>	COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
<b>SERVIÇO:</b>	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS		
<b>Código</b>	<b>RUBRICAS DE DESPESAS</b>	<b>JANEIRO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>		
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>		
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>		
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>		
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>		
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-

01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	-	-
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	-	-
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	-	-
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-

<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>30.907,91</b>	<b>30.907,91</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	30.907,91	30.907,91
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>30.907,91</b>	<b>30.907,91</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: JANEIRO/2026			
<b>PARCERIA:</b>	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
<b>UNIDADE:</b>	UNIDADE INSTITUCIONAL		
<b>SERVIÇO:</b>	INSTITUCIONAL		
<b>Código</b>	<b>RUBRICAS DE DESPESAS</b>	<b>JANEIRO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	-	-
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	-	-
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	-	-
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-

<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	-	-
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-

04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMATICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>26.492,49</b>	<b>26.492,49</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	26.492,49	26.492,49
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>26.492,49</b>	<b>26.492,49</b>

**TERMO ADITIVO Nº 221/2026 SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**PROCESSO SEI:** 6018.2025/0052266-2

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO  
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA.

**OBJETO DO  
ADITAMENTO:** Inclusão de recursos, no mês de janeiro, para manutenção da reclassificação da **UBS Engenheiro Trindade**, como **UBS Mista**. **A despesa será suportada por meio do saldo financeiro do contrato.**

**VALOR DO ADITAMENTO:** **R\$ 940.483,47 (Novecentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos)**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **FRANCIS DA SILVA FERNANDES**, portadora do RF: 632.005.8/3, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o mês de Janeiro de 2026, a inclusão de recursos no valor de **R\$ 940.483,47 (Novecentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos)**, à título de custeio, para manutenção da reclassificação da **UBS Engenheiro Trindade**, como **UBS Mista**, conforme Despacho Publicado no DOC de 10 de fevereiro de 2026, página 114. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

<b>JANEIRO</b>
<b>R\$ 940.483,47</b>

A despesa será suportada por meio do saldo financeiro do contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Manter as categorias profissionais apontadas no Anexo VI, na **UBS Engenheiro Trindade**.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR  
 **Francis Da Silva  
Fernandes**  
CPF: 127.665.458-83 

**FRANCIS DA SILVA FERNANDES**  
COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE  
EM EXERCÍCIO

   
**JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO**  
Data 18/02/2026 10:38  
#645ef7bb0cbd11f1800e42010a2b601f

**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO-SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

**Rosemary  
Coutinho** Assinado de forma digital  
por Rosemary Coutinho  
Dados: 2026.02.18  
14:13:41 -03'00'

   
**SABRINA SACAI MIZUTANI**  
Data 18/02/2026 09:44  
#6456cfe80cbd11f1800e42010a2b601f

**ANEXO VI – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO**

UBS ENGENHEIRO TRINDADE – MISTA (A partir de Janeiro/26)					CNES 2787032	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>ESF</b>						
Médico Generalista	40	5	0	5	Consulta Médica	2080
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	80
Enfermeiro ESF	40	5	0	5	Consulta do Enfermeiro	900
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	80
Técnico de Enfermagem	40	10	0	10	Visita Domiciliar	320
Agente Comunitário de Saúde	40	30	0	30	Visita Domiciliar	6000
<b>ESB I</b>						
Dentista	40	2	0	2	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	60
					TI Prótese	4
					Consultas/atendimentos	264
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2		
<b>UBS</b>						
Enfermeiro RT/RV	40	1	0	1		
Dentista	20	2	0	2	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	24
					TI Prótese	2
					Consultas/atendimentos	108
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	0	2		
<b>Equipe Multiprofissional (eMulti)</b>						
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupos	8
Educador Físico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	20
					Grupos	80
Fisioterapeuta	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupos	30
Psicólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
Médico Psiquiatra	20	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	110
					Grupos	4
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
					PICS - Atividade Coletiva	40
					PICS - Atividades Individuais	60
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>						
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo II	40	4	0	4		
Técnico de Farmácia	40	1	0	1		
<b>TOTAL UBS</b>	-	<b>72</b>	<b>0</b>	<b>72</b>		

**ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: JANEIRO/2026			
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADE:		Consolidado Geral	
SERVIÇO:		Consolidado Geral	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	JANEIRO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>495.971,00</b>	<b>495.971,00</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	467.432,60	467.432,60
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	28.538,40	28.538,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>41.330,92</b>	<b>41.330,92</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	41.330,92	41.330,92
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>13.777,01</b>	<b>13.777,01</b>
01.03.01	FÉRIAS	13.777,01	13.777,01
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>39.677,85</b>	<b>39.677,85</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	39.677,85	39.677,85
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>3.306,53</b>	<b>3.306,53</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	3.306,53	3.306,53
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>1.102,23</b>	<b>1.102,23</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	1.102,23	1.102,23
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>72.827,91</b>	<b>72.827,91</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	1.771,00	1.771,00
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	50.417,18	50.417,18
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	15.871,23	15.871,23
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	4.768,50	4.768,50
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>19.838,90</b>	<b>19.838,90</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	19.838,90	19.838,90
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	1.000,00	1.000,00

<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>6.653,60</b>	<b>6.653,60</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	3.120,00	3.120,00
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	3.000,00	3.000,00
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	533,60	533,60
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>5.303,33</b>	<b>5.303,33</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	233,33	233,33
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	5.070,00	5.070,00
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>124.575,68</b>	<b>124.575,68</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	1.200,00	1.200,00
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	61.025,92	61.025,92
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	40.624,56	40.624,56
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	20.043,80	20.043,80
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	1.132,40	1.132,40
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	549,00	549,00
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>17.979,70</b>	<b>17.979,70</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	10.181,66	10.181,66
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMATICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	7.798,04	7.798,04
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>26.079,25</b>	<b>26.079,25</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	915,00	915,00
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	11.264,25	11.264,25
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	13.900,00	13.900,00
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>10.123,51</b>	<b>10.123,51</b>
09.01.01	ÁGUA	6.991,88	6.991,88

09.01.02	ENERGIA	1.631,63	1.631,63
09.01.03	TELEFONIA	1.500,00	1.500,00
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>60.936,05</b>	<b>60.936,05</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	57.400,40	57.400,40
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	3.535,65	3.535,65
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>940.483,47</b>	<b>940.483,47</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: JANEIRO/2026			
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADES	SERVIÇO	JANEIRO	TOTAL
COORDENAÇÃO TECNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS	30.907,91	30.907,91
UNIDADE INSTITUCIONAL	INSTITUCIONAL	26.492,49	26.492,49
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS MISTA	883.083,07	883.083,07
<b>Total Geral</b>		<b>940.483,47</b>	<b>940.483,47</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: JANEIRO/2026			
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADE:		UBS ENGENHEIRO TRINDADE	
SERVIÇO:		UBS MISTA	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	JANEIRO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>495.971,00</b>	<b>495.971,00</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	467.432,60	467.432,60
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	28.538,40	28.538,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>41.330,92</b>	<b>41.330,92</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	41.330,92	41.330,92
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>13.777,01</b>	<b>13.777,01</b>
01.03.01	FÉRIAS	13.777,01	13.777,01
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>39.677,85</b>	<b>39.677,85</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	39.677,85	39.677,85
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>3.306,53</b>	<b>3.306,53</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	3.306,53	3.306,53
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>1.102,23</b>	<b>1.102,23</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	1.102,23	1.102,23
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-

01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>72.827,91</b>	<b>72.827,91</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	1.771,00	1.771,00
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	50.417,18	50.417,18
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	15.871,23	15.871,23
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	4.768,50	4.768,50
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>19.838,90</b>	<b>19.838,90</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTICIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	19.838,90	19.838,90
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO EM GERAL	1.000,00	1.000,00
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>6.653,60</b>	<b>6.653,60</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	3.120,00	3.120,00
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	3.000,00	3.000,00
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	533,60	533,60
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>5.303,33</b>	<b>5.303,33</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	233,33	233,33
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	5.070,00	5.070,00
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>124.575,68</b>	<b>124.575,68</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	1.200,00	1.200,00
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	61.025,92	61.025,92
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	40.624,56	40.624,56
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	20.043,80	20.043,80
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	1.132,40	1.132,40
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	549,00	549,00
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>17.979,70</b>	<b>17.979,70</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	10.181,66	10.181,66
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-

05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	7.798,04	7.798,04
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>		
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>		
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	26.079,25	26.079,25
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	11.264,25	11.264,25
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	13.900,00	13.900,00
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>		
09.01.01	ÁGUA	10.123,51	10.123,51
09.01.02	ENERGIA	6.991,88	6.991,88
09.01.03	TELEFONIA	1.631,63	1.631,63
09.01.04	GÁS	1.500,00	1.500,00
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>		
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	3.535,65	3.535,65
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>883.083,07</b>	<b>883.083,07</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: JANEIRO/2026			
<b>PARCERIA:</b>	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
<b>UNIDADE:</b>	COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
<b>SERVIÇO:</b>	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS		
<b>Código</b>	<b>RUBRICAS DE DESPESAS</b>	<b>JANEIRO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>		
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>		
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>		
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>		
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>		
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-

01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	-	-
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	-	-
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	-	-
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-

<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>30.907,91</b>	<b>30.907,91</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	30.907,91	30.907,91
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>30.907,91</b>	<b>30.907,91</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: JANEIRO/2026			
<b>PARCERIA:</b>	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
<b>UNIDADE:</b>	UNIDADE INSTITUCIONAL		
<b>SERVIÇO:</b>	INSTITUCIONAL		
<b>Código</b>	<b>RUBRICAS DE DESPESAS</b>	<b>JANEIRO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	-	-
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	-	-
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	-	-
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-

<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	-	-
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-

04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMATICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>26.492,49</b>	<b>26.492,49</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	26.492,49	26.492,49
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>26.492,49</b>	<b>26.492,49</b>

**TERMO ADITIVO Nº 221/2026 SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**PROCESSO SEI:** 6018.2025/0052266-2

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO  
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA.

**OBJETO DO  
ADITAMENTO:** Inclusão de recursos, no mês de janeiro, para manutenção da reclassificação da **UBS Engenheiro Trindade**, como **UBS Mista**. **A despesa será suportada por meio do saldo financeiro do contrato.**

**VALOR DO ADITAMENTO:** **R\$ 940.483,47 (Novecentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos)**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **FRANCIS DA SILVA FERNANDES**, portadora do RF: 632.005.8/3, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o mês de Janeiro de 2026, a inclusão de recursos no valor de **R\$ 940.483,47 (Novecentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos)**, à título de custeio, para manutenção da reclassificação da **UBS Engenheiro Trindade**, como **UBS Mista**, conforme Despacho Publicado no DOC de 10 de fevereiro de 2026, página 114. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

<b>JANEIRO</b>
<b>R\$ 940.483,47</b>

A despesa será suportada por meio do saldo financeiro do contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Manter as categorias profissionais apontadas no Anexo VI, na **UBS Engenheiro Trindade**.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR  
 **Francis Da Silva  
Fernandes**  
CPF: 127.665.458-83 

**FRANCIS DA SILVA FERNANDES**  
COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE  
EM EXERCÍCIO

   
**JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO**  
Data 18/02/2026 10:38  
#645ef7bb0cbd11f1800e42010a2b601f

**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO-SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

**Rosemary  
Coutinho** Assinado de forma digital  
por Rosemary Coutinho  
Dados: 2026.02.18  
14:13:41 -03'00'

   
**SABRINA SACAI MIZUTANI**  
Data 18/02/2026 09:44  
#6456cfe80cbd11f1800e42010a2b601f

**ANEXO VI – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO**

UBS ENGENHEIRO TRINDADE – MISTA (A partir de Janeiro/26)					CNES 2787032	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>ESF</b>						
Médico Generalista	40	5	0	5	Consulta Médica	2080
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	80
Enfermeiro ESF	40	5	0	5	Consulta do Enfermeiro	900
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	80
Técnico de Enfermagem	40	10	0	10	Visita Domiciliar	320
Agente Comunitário de Saúde	40	30	0	30	Visita Domiciliar	6000
<b>ESB I</b>						
Dentista	40	2	0	2	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	60
					TI Prótese	4
					Consultas/atendimentos	264
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2		
<b>UBS</b>						
Enfermeiro RT/RV	40	1	0	1		
Dentista	20	2	0	2	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	24
					TI Prótese	2
					Consultas/atendimentos	108
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	0	2		
<b>Equipe Multiprofissional (eMulti)</b>						
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupos	8
Educador Físico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	20
					Grupos	80
Fisioterapeuta	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupos	30
Psicólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
Médico Psiquiatra	20	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	110
					Grupos	4
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
					PICS - Atividade Coletiva	40
					PICS - Atividades Individuais	60
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>						
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo II	40	4	0	4		
Técnico de Farmácia	40	1	0	1		
<b>TOTAL UBS</b>	-	<b>72</b>	<b>0</b>	<b>72</b>		

**ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: JANEIRO/2026			
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADE:		Consolidado Geral	
SERVIÇO:		Consolidado Geral	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	JANEIRO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>495.971,00</b>	<b>495.971,00</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	467.432,60	467.432,60
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	28.538,40	28.538,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>41.330,92</b>	<b>41.330,92</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	41.330,92	41.330,92
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>13.777,01</b>	<b>13.777,01</b>
01.03.01	FÉRIAS	13.777,01	13.777,01
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>39.677,85</b>	<b>39.677,85</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	39.677,85	39.677,85
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>3.306,53</b>	<b>3.306,53</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	3.306,53	3.306,53
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>1.102,23</b>	<b>1.102,23</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	1.102,23	1.102,23
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>72.827,91</b>	<b>72.827,91</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	1.771,00	1.771,00
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	50.417,18	50.417,18
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	15.871,23	15.871,23
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	4.768,50	4.768,50
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>19.838,90</b>	<b>19.838,90</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	19.838,90	19.838,90
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	1.000,00	1.000,00

<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>6.653,60</b>	<b>6.653,60</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	3.120,00	3.120,00
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	3.000,00	3.000,00
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	533,60	533,60
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>5.303,33</b>	<b>5.303,33</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	233,33	233,33
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	5.070,00	5.070,00
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>124.575,68</b>	<b>124.575,68</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	1.200,00	1.200,00
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	61.025,92	61.025,92
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	40.624,56	40.624,56
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	20.043,80	20.043,80
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	1.132,40	1.132,40
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	549,00	549,00
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>17.979,70</b>	<b>17.979,70</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	10.181,66	10.181,66
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMATICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	7.798,04	7.798,04
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>26.079,25</b>	<b>26.079,25</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	915,00	915,00
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	11.264,25	11.264,25
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	13.900,00	13.900,00
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>10.123,51</b>	<b>10.123,51</b>
09.01.01	ÁGUA	6.991,88	6.991,88

09.01.02	ENERGIA	1.631,63	1.631,63
09.01.03	TELEFONIA	1.500,00	1.500,00
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>60.936,05</b>	<b>60.936,05</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	57.400,40	57.400,40
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	3.535,65	3.535,65
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>940.483,47</b>	<b>940.483,47</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: JANEIRO/2026			
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADES	SERVIÇO	JANEIRO	TOTAL
COORDENAÇÃO TECNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS	30.907,91	30.907,91
UNIDADE INSTITUCIONAL	INSTITUCIONAL	26.492,49	26.492,49
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS MISTA	883.083,07	883.083,07
<b>Total Geral</b>		<b>940.483,47</b>	<b>940.483,47</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: JANEIRO/2026			
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADE:		UBS ENGENHEIRO TRINDADE	
SERVIÇO:		UBS MISTA	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	JANEIRO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>495.971,00</b>	<b>495.971,00</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	467.432,60	467.432,60
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	28.538,40	28.538,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>41.330,92</b>	<b>41.330,92</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	41.330,92	41.330,92
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>13.777,01</b>	<b>13.777,01</b>
01.03.01	FÉRIAS	13.777,01	13.777,01
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>39.677,85</b>	<b>39.677,85</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	39.677,85	39.677,85
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>3.306,53</b>	<b>3.306,53</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	3.306,53	3.306,53
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>1.102,23</b>	<b>1.102,23</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	1.102,23	1.102,23
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-

01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>72.827,91</b>	<b>72.827,91</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	1.771,00	1.771,00
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	50.417,18	50.417,18
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	15.871,23	15.871,23
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	4.768,50	4.768,50
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>19.838,90</b>	<b>19.838,90</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTICIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	19.838,90	19.838,90
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO EM GERAL	1.000,00	1.000,00
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>6.653,60</b>	<b>6.653,60</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	3.120,00	3.120,00
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	3.000,00	3.000,00
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	533,60	533,60
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>5.303,33</b>	<b>5.303,33</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	233,33	233,33
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	5.070,00	5.070,00
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>124.575,68</b>	<b>124.575,68</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	1.200,00	1.200,00
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	61.025,92	61.025,92
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	40.624,56	40.624,56
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	20.043,80	20.043,80
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	1.132,40	1.132,40
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	549,00	549,00
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>17.979,70</b>	<b>17.979,70</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	10.181,66	10.181,66
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-

05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	7.798,04	7.798,04
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>		
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>		
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	26.079,25	26.079,25
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	11.264,25	11.264,25
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	13.900,00	13.900,00
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>		
09.01.01	ÁGUA	10.123,51	10.123,51
09.01.02	ENERGIA	6.991,88	6.991,88
09.01.03	TELEFONIA	1.631,63	1.631,63
09.01.04	GÁS	1.500,00	1.500,00
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>		
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	3.535,65	3.535,65
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>883.083,07</b>	<b>883.083,07</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: JANEIRO/2026			
<b>PARCERIA:</b>	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
<b>UNIDADE:</b>	COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
<b>SERVIÇO:</b>	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS		
<b>Código</b>	<b>RUBRICAS DE DESPESAS</b>	<b>JANEIRO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>		
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>		
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>		
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>		
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>		
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-

01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	-	-
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	-	-
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	-	-
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-

<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMATICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>30.907,91</b>	<b>30.907,91</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	30.907,91	30.907,91
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>30.907,91</b>	<b>30.907,91</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: JANEIRO/2026			
<b>PARCERIA:</b>	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
<b>UNIDADE:</b>	UNIDADE INSTITUCIONAL		
<b>SERVIÇO:</b>	INSTITUCIONAL		
<b>Código</b>	<b>RUBRICAS DE DESPESAS</b>	<b>JANEIRO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	-	-
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	-	-
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	-	-
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-

<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	-	-
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-

04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMATICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>26.492,49</b>	<b>26.492,49</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	26.492,49	26.492,49
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>26.492,49</b>	<b>26.492,49</b>

**TERMO ADITIVO Nº 221/2026 SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**PROCESSO SEI:** 6018.2025/0052266-2

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO  
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA.

**OBJETO DO  
ADITAMENTO:** Inclusão de recursos, no mês de janeiro, para manutenção da reclassificação da **UBS Engenheiro Trindade**, como **UBS Mista**. **A despesa será suportada por meio do saldo financeiro do contrato.**

**VALOR DO ADITAMENTO:** **R\$ 940.483,47 (Novecentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos)**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **FRANCIS DA SILVA FERNANDES**, portadora do RF: 632.005.8/3, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o mês de Janeiro de 2026, a inclusão de recursos no valor de **R\$ 940.483,47 (Novecentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos)**, à título de custeio, para manutenção da reclassificação da **UBS Engenheiro Trindade**, como **UBS Mista**, conforme Despacho Publicado no DOC de 10 de fevereiro de 2026, página 114. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

JANEIRO
R\$ 940.483,47

A despesa será suportada por meio do saldo financeiro do contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Manter as categorias profissionais apontadas no Anexo VI, na **UBS Engenheiro Trindade**.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2026.

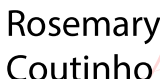
ASSINADO DIGITALMENTE POR  
 Francis Da Silva  
Fernandes  
CPF: 127.665.458-83  


**FRANCIS DA SILVA FERNANDES**  
COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE  
EM EXERCÍCIO

SIGNATÁRIO  
  
 JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO  
Data 18/02/2026 10:38  
#645ef7bb0cbd11f1800e42010a2b601f

**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO-SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

  
Assinado de forma digital  
por Rosemary Coutinho  
Dados: 2026.02.18  
14:13:41 -03'00'

TESTEMUNHA  
  
 SABRINA SACAI MIZUTANI  
Data 18/02/2026 09:44  
#6456cfe80cbd11f1800e42010a2b601f

**ANEXO VI – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO**

UBS ENGENHEIRO TRINDADE – MISTA (A partir de Janeiro/26)					CNES 2787032	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>ESF</b>						
Médico Generalista	40	5	0	5	Consulta Médica	2080
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	80
Enfermeiro ESF	40	5	0	5	Consulta do Enfermeiro	900
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	80
Técnico de Enfermagem	40	10	0	10	Visita Domiciliar	320
Agente Comunitário de Saúde	40	30	0	30	Visita Domiciliar	6000
<b>ESB I</b>						
Dentista	40	2	0	2	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	60
					TI Prótese	4
					Consultas/atendimentos	264
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2		
<b>UBS</b>						
Enfermeiro RT/RV	40	1	0	1		
Dentista	20	2	0	2	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	24
					TI Prótese	2
					Consultas/atendimentos	108
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	0	2		
<b>Equipe Multiprofissional (eMulti)</b>						
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupos	8
Educador Físico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	20
					Grupos	80
Fisioterapeuta	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupos	30
Psicólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
Médico Psiquiatra	20	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	110
					Grupos	4
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
					PICS - Atividade Coletiva	40
					PICS - Atividades Individuais	60
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>						
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo II	40	4	0	4		
Técnico de Farmácia	40	1	0	1		
<b>TOTAL UBS</b>	-	<b>72</b>	<b>0</b>	<b>72</b>		

**ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: JANEIRO/2026			
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADE:		Consolidado Geral	
SERVIÇO:		Consolidado Geral	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	JANEIRO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>495.971,00</b>	<b>495.971,00</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	467.432,60	467.432,60
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	28.538,40	28.538,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>41.330,92</b>	<b>41.330,92</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	41.330,92	41.330,92
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>13.777,01</b>	<b>13.777,01</b>
01.03.01	FÉRIAS	13.777,01	13.777,01
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>39.677,85</b>	<b>39.677,85</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	39.677,85	39.677,85
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>3.306,53</b>	<b>3.306,53</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	3.306,53	3.306,53
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>1.102,23</b>	<b>1.102,23</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	1.102,23	1.102,23
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>72.827,91</b>	<b>72.827,91</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	1.771,00	1.771,00
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	50.417,18	50.417,18
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	15.871,23	15.871,23
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	4.768,50	4.768,50
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>19.838,90</b>	<b>19.838,90</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	19.838,90	19.838,90
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	1.000,00	1.000,00

<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>6.653,60</b>	<b>6.653,60</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	3.120,00	3.120,00
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	3.000,00	3.000,00
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	533,60	533,60
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>5.303,33</b>	<b>5.303,33</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	233,33	233,33
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	5.070,00	5.070,00
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>124.575,68</b>	<b>124.575,68</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	1.200,00	1.200,00
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	61.025,92	61.025,92
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	40.624,56	40.624,56
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	20.043,80	20.043,80
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	1.132,40	1.132,40
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	549,00	549,00
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>17.979,70</b>	<b>17.979,70</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	10.181,66	10.181,66
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMATICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	7.798,04	7.798,04
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>26.079,25</b>	<b>26.079,25</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	915,00	915,00
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	11.264,25	11.264,25
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	13.900,00	13.900,00
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>10.123,51</b>	<b>10.123,51</b>
09.01.01	ÁGUA	6.991,88	6.991,88

09.01.02	ENERGIA	1.631,63	1.631,63
09.01.03	TELEFONIA	1.500,00	1.500,00
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>60.936,05</b>	<b>60.936,05</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	57.400,40	57.400,40
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	3.535,65	3.535,65
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>940.483,47</b>	<b>940.483,47</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: JANEIRO/2026			
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADES	SERVIÇO	JANEIRO	TOTAL
COORDENAÇÃO TECNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS	30.907,91	30.907,91
UNIDADE INSTITUCIONAL	INSTITUCIONAL	26.492,49	26.492,49
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS MISTA	883.083,07	883.083,07
<b>Total Geral</b>		<b>940.483,47</b>	<b>940.483,47</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: JANEIRO/2026			
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADE:		UBS ENGENHEIRO TRINDADE	
SERVIÇO:		UBS MISTA	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	JANEIRO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>495.971,00</b>	<b>495.971,00</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	467.432,60	467.432,60
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	28.538,40	28.538,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>41.330,92</b>	<b>41.330,92</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	41.330,92	41.330,92
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>13.777,01</b>	<b>13.777,01</b>
01.03.01	FÉRIAS	13.777,01	13.777,01
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>39.677,85</b>	<b>39.677,85</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	39.677,85	39.677,85
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>3.306,53</b>	<b>3.306,53</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	3.306,53	3.306,53
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>1.102,23</b>	<b>1.102,23</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	1.102,23	1.102,23
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-

01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>72.827,91</b>	<b>72.827,91</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	1.771,00	1.771,00
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	50.417,18	50.417,18
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	15.871,23	15.871,23
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	4.768,50	4.768,50
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>19.838,90</b>	<b>19.838,90</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTICIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	19.838,90	19.838,90
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO EM GERAL	1.000,00	1.000,00
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>6.653,60</b>	<b>6.653,60</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	3.120,00	3.120,00
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	3.000,00	3.000,00
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	533,60	533,60
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>5.303,33</b>	<b>5.303,33</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	233,33	233,33
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	5.070,00	5.070,00
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>124.575,68</b>	<b>124.575,68</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	1.200,00	1.200,00
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	61.025,92	61.025,92
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	40.624,56	40.624,56
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	20.043,80	20.043,80
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	1.132,40	1.132,40
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	549,00	549,00
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>17.979,70</b>	<b>17.979,70</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	10.181,66	10.181,66
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-

05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	7.798,04	7.798,04
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>		
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>		
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	26.079,25	26.079,25
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	11.264,25	11.264,25
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	13.900,00	13.900,00
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>		
09.01.01	ÁGUA	10.123,51	10.123,51
09.01.02	ENERGIA	6.991,88	6.991,88
09.01.03	TELEFONIA	1.631,63	1.631,63
09.01.04	GÁS	1.500,00	1.500,00
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>		
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	3.535,65	3.535,65
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>883.083,07</b>	<b>883.083,07</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: JANEIRO/2026			
<b>PARCERIA:</b>	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
<b>UNIDADE:</b>	COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
<b>SERVIÇO:</b>	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS		
<b>Código</b>	<b>RUBRICAS DE DESPESAS</b>	<b>JANEIRO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>		
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>		
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>		
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>		
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>		
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-

01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTICIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	-	-
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO EM GERAL	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	-	-
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	-	-
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-

<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>30.907,91</b>	<b>30.907,91</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	30.907,91	30.907,91
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>30.907,91</b>	<b>30.907,91</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: JANEIRO/2026			
<b>PARCERIA:</b>	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
<b>UNIDADE:</b>	UNIDADE INSTITUCIONAL		
<b>SERVIÇO:</b>	INSTITUCIONAL		
<b>Código</b>	<b>RUBRICAS DE DESPESAS</b>	<b>JANEIRO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	-	-
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	-	-
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	-	-
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-

<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	-	-
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-

04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMATICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>26.492,49</b>	<b>26.492,49</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	26.492,49	26.492,49
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>26.492,49</b>	<b>26.492,49</b>

**TERMO ADITIVO Nº 221/2026 SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**PROCESSO SEI:** 6018.2025/0052266-2

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO  
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA.

**OBJETO DO  
ADITAMENTO:** Inclusão de recursos, no mês de janeiro, para manutenção da reclassificação da **UBS Engenheiro Trindade**, como **UBS Mista**. **A despesa será suportada por meio do saldo financeiro do contrato.**

**VALOR DO ADITAMENTO:** **R\$ 940.483,47 (Novecentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos)**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **FRANCIS DA SILVA FERNANDES**, portadora do RF: 632.005.8/3, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o mês de Janeiro de 2026, a inclusão de recursos no valor de **R\$ 940.483,47 (Novecentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos)**, à título de custeio, para manutenção da reclassificação da **UBS Engenheiro Trindade**, como **UBS Mista**, conforme Despacho Publicado no DOC de 10 de fevereiro de 2026, página 114. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

<b>JANEIRO</b>
<b>R\$ 940.483,47</b>

A despesa será suportada por meio do saldo financeiro do contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Manter as categorias profissionais apontadas no Anexo VI, na **UBS Engenheiro Trindade**.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR  
 **Francis Da Silva  
Fernandes**  
CPF: 127.665.458-83 



**FRANCIS DA SILVA FERNANDES**  
COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE  
EM EXERCÍCIO

   
**JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO**  
Data 18/02/2026 10:38  
#645ef7bb0cbd11f1800e42010a2b601f

**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO-SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

**Rosemary  
Coutinho** Assinado de forma digital  
por Rosemary Coutinho  
Dados: 2026.02.18  
14:13:41 -03'00'

   
**SABRINA SACAI MIZUTANI**  
Data 18/02/2026 09:44  
#6456cfe80cbd11f1800e42010a2b601f

**ANEXO VI – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO**

UBS ENGENHEIRO TRINDADE – MISTA (A partir de Janeiro/26)					CNES 2787032	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>ESF</b>						
Médico Generalista	40	5	0	5	Consulta Médica	2080
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	80
Enfermeiro ESF	40	5	0	5	Consulta do Enfermeiro	900
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	80
Técnico de Enfermagem	40	10	0	10	Visita Domiciliar	320
Agente Comunitário de Saúde	40	30	0	30	Visita Domiciliar	6000
<b>ESB I</b>						
Dentista	40	2	0	2	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	60
					TI Prótese	4
					Consultas/atendimentos	264
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2		
<b>UBS</b>						
Enfermeiro RT/RV	40	1	0	1		
Dentista	20	2	0	2	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	24
					TI Prótese	2
					Consultas/atendimentos	108
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	0	2		
<b>Equipe Multiprofissional (eMulti)</b>						
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupos	8
Educador Físico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	20
					Grupos	80
Fisioterapeuta	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupos	30
Psicólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
Médico Psiquiatra	20	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	110
					Grupos	4
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
					PICS - Atividade Coletiva	40
					PICS - Atividades Individuais	60
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>						
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo II	40	4	0	4		
Técnico de Farmácia	40	1	0	1		
<b>TOTAL UBS</b>	-	<b>72</b>	<b>0</b>	<b>72</b>		

**ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: JANEIRO/2026			
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADE:		Consolidado Geral	
SERVIÇO:		Consolidado Geral	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	JANEIRO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>495.971,00</b>	<b>495.971,00</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	467.432,60	467.432,60
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	28.538,40	28.538,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>41.330,92</b>	<b>41.330,92</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	41.330,92	41.330,92
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>13.777,01</b>	<b>13.777,01</b>
01.03.01	FÉRIAS	13.777,01	13.777,01
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>39.677,85</b>	<b>39.677,85</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	39.677,85	39.677,85
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>3.306,53</b>	<b>3.306,53</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	3.306,53	3.306,53
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>1.102,23</b>	<b>1.102,23</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	1.102,23	1.102,23
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>72.827,91</b>	<b>72.827,91</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	1.771,00	1.771,00
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	50.417,18	50.417,18
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	15.871,23	15.871,23
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	4.768,50	4.768,50
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>19.838,90</b>	<b>19.838,90</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	19.838,90	19.838,90
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	1.000,00	1.000,00

<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>6.653,60</b>	<b>6.653,60</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	3.120,00	3.120,00
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	3.000,00	3.000,00
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	533,60	533,60
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>5.303,33</b>	<b>5.303,33</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	233,33	233,33
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	5.070,00	5.070,00
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>124.575,68</b>	<b>124.575,68</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	1.200,00	1.200,00
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	61.025,92	61.025,92
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	40.624,56	40.624,56
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	20.043,80	20.043,80
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	1.132,40	1.132,40
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	549,00	549,00
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>17.979,70</b>	<b>17.979,70</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	10.181,66	10.181,66
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMATICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	7.798,04	7.798,04
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>26.079,25</b>	<b>26.079,25</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	915,00	915,00
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	11.264,25	11.264,25
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	13.900,00	13.900,00
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>10.123,51</b>	<b>10.123,51</b>
09.01.01	ÁGUA	6.991,88	6.991,88

09.01.02	ENERGIA	1.631,63	1.631,63
09.01.03	TELEFONIA	1.500,00	1.500,00
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>60.936,05</b>	<b>60.936,05</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	57.400,40	57.400,40
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	3.535,65	3.535,65
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>940.483,47</b>	<b>940.483,47</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: JANEIRO/2026			
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADES	SERVIÇO	JANEIRO	TOTAL
COORDENAÇÃO TECNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS	30.907,91	30.907,91
UNIDADE INSTITUCIONAL	INSTITUCIONAL	26.492,49	26.492,49
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS MISTA	883.083,07	883.083,07
<b>Total Geral</b>		<b>940.483,47</b>	<b>940.483,47</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: JANEIRO/2026			
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADE:		UBS ENGENHEIRO TRINDADE	
SERVIÇO:		UBS MISTA	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	JANEIRO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>495.971,00</b>	<b>495.971,00</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	467.432,60	467.432,60
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	28.538,40	28.538,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>41.330,92</b>	<b>41.330,92</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	41.330,92	41.330,92
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>13.777,01</b>	<b>13.777,01</b>
01.03.01	FÉRIAS	13.777,01	13.777,01
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>39.677,85</b>	<b>39.677,85</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	39.677,85	39.677,85
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>3.306,53</b>	<b>3.306,53</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	3.306,53	3.306,53
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>1.102,23</b>	<b>1.102,23</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	1.102,23	1.102,23
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-

01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>72.827,91</b>	<b>72.827,91</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	1.771,00	1.771,00
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	50.417,18	50.417,18
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	15.871,23	15.871,23
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	4.768,50	4.768,50
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>19.838,90</b>	<b>19.838,90</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTICIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	19.838,90	19.838,90
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO EM GERAL	1.000,00	1.000,00
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>6.653,60</b>	<b>6.653,60</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	3.120,00	3.120,00
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	3.000,00	3.000,00
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	533,60	533,60
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>5.303,33</b>	<b>5.303,33</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	233,33	233,33
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	5.070,00	5.070,00
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>124.575,68</b>	<b>124.575,68</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	1.200,00	1.200,00
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	61.025,92	61.025,92
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	40.624,56	40.624,56
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	20.043,80	20.043,80
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	1.132,40	1.132,40
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	549,00	549,00
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>17.979,70</b>	<b>17.979,70</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	10.181,66	10.181,66
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-

05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	7.798,04	7.798,04
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>		
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>		
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	26.079,25	26.079,25
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	11.264,25	11.264,25
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	13.900,00	13.900,00
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>		
09.01.01	ÁGUA	10.123,51	10.123,51
09.01.02	ENERGIA	6.991,88	6.991,88
09.01.03	TELEFONIA	1.631,63	1.631,63
09.01.04	GÁS	1.500,00	1.500,00
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>		
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	3.535,65	3.535,65
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>883.083,07</b>	<b>883.083,07</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: JANEIRO/2026			
<b>PARCERIA:</b>	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
<b>UNIDADE:</b>	COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
<b>SERVIÇO:</b>	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS		
<b>Código</b>	<b>RUBRICAS DE DESPESAS</b>	<b>JANEIRO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>		
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>		
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>		
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>		
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>		
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-

01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	-	-
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	-	-
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	-	-
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-

<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMATICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>30.907,91</b>	<b>30.907,91</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	30.907,91	30.907,91
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>30.907,91</b>	<b>30.907,91</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: JANEIRO/2026			
<b>PARCERIA:</b>	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
<b>UNIDADE:</b>	UNIDADE INSTITUCIONAL		
<b>SERVIÇO:</b>	INSTITUCIONAL		
<b>Código</b>	<b>RUBRICAS DE DESPESAS</b>	<b>JANEIRO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	-	-
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	-	-
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	-	-
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-

<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	-	-
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-

04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMATICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>26.492,49</b>	<b>26.492,49</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	26.492,49	26.492,49
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>26.492,49</b>	<b>26.492,49</b>

**TERMO ADITIVO Nº 221/2026 SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**PROCESSO SEI:** 6018.2025/0052266-2

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO  
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA.

**OBJETO DO  
ADITAMENTO:** Inclusão de recursos, no mês de janeiro, para manutenção da reclassificação da **UBS Engenheiro Trindade**, como **UBS Mista**. **A despesa será suportada por meio do saldo financeiro do contrato.**

**VALOR DO ADITAMENTO:** **R\$ 940.483,47 (Novecentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos)**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **FRANCIS DA SILVA FERNANDES**, portadora do RF: 632.005.8/3, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o mês de Janeiro de 2026, a inclusão de recursos no valor de **R\$ 940.483,47 (Novecentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos)**, à título de custeio, para manutenção da reclassificação da **UBS Engenheiro Trindade**, como **UBS Mista**, conforme Despacho Publicado no DOC de 10 de fevereiro de 2026, página 114. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

<b>JANEIRO</b>
<b>R\$ 940.483,47</b>

A despesa será suportada por meio do saldo financeiro do contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Manter as categorias profissionais apontadas no Anexo VI, na **UBS Engenheiro Trindade**.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR  
 **Francis Da Silva  
Fernandes**  
CPF: 127.665.458-83 



**FRANCIS DA SILVA FERNANDES**  
COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE  
EM EXERCÍCIO

   
**JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO**  
Data 18/02/2026 10:38  
#645ef7bb0cbd11f1800e42010a2b601f

**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO-SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

**Rosemary  
Coutinho** Assinado de forma digital  
por Rosemary Coutinho  
Dados: 2026.02.18  
14:13:41 -03'00'

   
**SABRINA SACAI MIZUTANI**  
Data 18/02/2026 09:44  
#6456cfe80cbd11f1800e42010a2b601f

**ANEXO VI – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO**

UBS ENGENHEIRO TRINDADE – MISTA (A partir de Janeiro/26)					CNES 2787032	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>ESF</b>						
Médico Generalista	40	5	0	5	Consulta Médica	2080
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	80
Enfermeiro ESF	40	5	0	5	Consulta do Enfermeiro	900
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	80
Técnico de Enfermagem	40	10	0	10	Visita Domiciliar	320
Agente Comunitário de Saúde	40	30	0	30	Visita Domiciliar	6000
<b>ESB I</b>						
Dentista	40	2	0	2	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	60
					TI Prótese	4
					Consultas/atendimentos	264
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2		
<b>UBS</b>						
Enfermeiro RT/RV	40	1	0	1		
Dentista	20	2	0	2	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	24
					TI Prótese	2
					Consultas/atendimentos	108
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	0	2		
<b>Equipe Multiprofissional (eMulti)</b>						
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupos	8
Educador Físico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	20
					Grupos	80
Fisioterapeuta	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupos	30
Psicólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
Médico Psiquiatra	20	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	110
					Grupos	4
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
					PICS - Atividade Coletiva	40
					PICS - Atividades Individuais	60
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>						
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo II	40	4	0	4		
Técnico de Farmácia	40	1	0	1		
<b>TOTAL UBS</b>	-	<b>72</b>	<b>0</b>	<b>72</b>		

**ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: JANEIRO/2026			
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADE:		Consolidado Geral	
SERVIÇO:		Consolidado Geral	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	JANEIRO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>495.971,00</b>	<b>495.971,00</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	467.432,60	467.432,60
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	28.538,40	28.538,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>41.330,92</b>	<b>41.330,92</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	41.330,92	41.330,92
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>13.777,01</b>	<b>13.777,01</b>
01.03.01	FÉRIAS	13.777,01	13.777,01
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>39.677,85</b>	<b>39.677,85</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	39.677,85	39.677,85
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>3.306,53</b>	<b>3.306,53</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	3.306,53	3.306,53
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>1.102,23</b>	<b>1.102,23</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	1.102,23	1.102,23
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>72.827,91</b>	<b>72.827,91</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	1.771,00	1.771,00
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	50.417,18	50.417,18
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	15.871,23	15.871,23
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	4.768,50	4.768,50
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>19.838,90</b>	<b>19.838,90</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	19.838,90	19.838,90
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	1.000,00	1.000,00

<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>6.653,60</b>	<b>6.653,60</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	3.120,00	3.120,00
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	3.000,00	3.000,00
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	533,60	533,60
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>5.303,33</b>	<b>5.303,33</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	233,33	233,33
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	5.070,00	5.070,00
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>124.575,68</b>	<b>124.575,68</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	1.200,00	1.200,00
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	61.025,92	61.025,92
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	40.624,56	40.624,56
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	20.043,80	20.043,80
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	1.132,40	1.132,40
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	549,00	549,00
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>17.979,70</b>	<b>17.979,70</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	10.181,66	10.181,66
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMATICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	7.798,04	7.798,04
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>26.079,25</b>	<b>26.079,25</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	915,00	915,00
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	11.264,25	11.264,25
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	13.900,00	13.900,00
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>10.123,51</b>	<b>10.123,51</b>
09.01.01	ÁGUA	6.991,88	6.991,88

09.01.02	ENERGIA	1.631,63	1.631,63
09.01.03	TELEFONIA	1.500,00	1.500,00
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>60.936,05</b>	<b>60.936,05</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	57.400,40	57.400,40
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	3.535,65	3.535,65
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>940.483,47</b>	<b>940.483,47</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: JANEIRO/2026			
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADES	SERVIÇO	JANEIRO	TOTAL
COORDENAÇÃO TECNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS	30.907,91	30.907,91
UNIDADE INSTITUCIONAL	INSTITUCIONAL	26.492,49	26.492,49
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS MISTA	883.083,07	883.083,07
<b>Total Geral</b>		<b>940.483,47</b>	<b>940.483,47</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: JANEIRO/2026			
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADE:		UBS ENGENHEIRO TRINDADE	
SERVIÇO:		UBS MISTA	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	JANEIRO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>495.971,00</b>	<b>495.971,00</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	467.432,60	467.432,60
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	28.538,40	28.538,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>41.330,92</b>	<b>41.330,92</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	41.330,92	41.330,92
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>13.777,01</b>	<b>13.777,01</b>
01.03.01	FÉRIAS	13.777,01	13.777,01
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>39.677,85</b>	<b>39.677,85</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	39.677,85	39.677,85
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>3.306,53</b>	<b>3.306,53</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	3.306,53	3.306,53
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>1.102,23</b>	<b>1.102,23</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	1.102,23	1.102,23
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-

01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>72.827,91</b>	<b>72.827,91</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	1.771,00	1.771,00
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	50.417,18	50.417,18
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	15.871,23	15.871,23
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	4.768,50	4.768,50
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>19.838,90</b>	<b>19.838,90</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTICIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	19.838,90	19.838,90
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO EM GERAL	1.000,00	1.000,00
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>6.653,60</b>	<b>6.653,60</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	3.120,00	3.120,00
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	3.000,00	3.000,00
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	533,60	533,60
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>5.303,33</b>	<b>5.303,33</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	233,33	233,33
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	5.070,00	5.070,00
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>124.575,68</b>	<b>124.575,68</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	1.200,00	1.200,00
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	61.025,92	61.025,92
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	40.624,56	40.624,56
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	20.043,80	20.043,80
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	1.132,40	1.132,40
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	549,00	549,00
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>17.979,70</b>	<b>17.979,70</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	10.181,66	10.181,66
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-

05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	7.798,04	7.798,04
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>		
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>		
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	26.079,25	26.079,25
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	11.264,25	11.264,25
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	13.900,00	13.900,00
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>		
09.01.01	ÁGUA	10.123,51	10.123,51
09.01.02	ENERGIA	6.991,88	6.991,88
09.01.03	TELEFONIA	1.631,63	1.631,63
09.01.04	GÁS	1.500,00	1.500,00
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>		
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	3.535,65	3.535,65
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>883.083,07</b>	<b>883.083,07</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: JANEIRO/2026			
<b>PARCERIA:</b>	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
<b>UNIDADE:</b>	COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
<b>SERVIÇO:</b>	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS		
<b>Código</b>	<b>RUBRICAS DE DESPESAS</b>	<b>JANEIRO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>		
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>		
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>		
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>		
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>		
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-

01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	-	-
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	-	-
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	-	-
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-

<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMATICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>30.907,91</b>	<b>30.907,91</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	30.907,91	30.907,91
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>30.907,91</b>	<b>30.907,91</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: JANEIRO/2026			
<b>PARCERIA:</b>	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
<b>UNIDADE:</b>	UNIDADE INSTITUCIONAL		
<b>SERVIÇO:</b>	INSTITUCIONAL		
<b>Código</b>	<b>RUBRICAS DE DESPESAS</b>	<b>JANEIRO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	-	-
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	-	-
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	-	-
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-

<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	-	-
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-

04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMATICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>26.492,49</b>	<b>26.492,49</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	26.492,49	26.492,49
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>26.492,49</b>	<b>26.492,49</b>